

MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO

# DITO E FEITO:

A SENSACÃO DO DEVER CUMPRIDO



CULTURA



Edições  
Governos do Estado



**Dito e feito:**  
A sensação do dever cumprido





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO AMAZONAS  
Omar Aziz

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS  
José Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA  
Robério Braga

SECRETARIA-EXECUTIVA  
Elizabeth Cantanhede  
Mimosa Paiva

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LITERATURA  
Antônio Ausier Ramos

**CULTURA**  
**Secretaria de Estado**

Av. Sete de Setembro, 1546  
69005-141 – Manaus-AM-Brasil  
Tels.: (92) 3633-2850 / 3633-3041 / 3633-1357  
Fax.: (92) 3233-9973  
E-mail: [cultura@culturaamazonas.am.gov.br](mailto:cultura@culturaamazonas.am.gov.br)  
[www.culturaamazonas.am.gov.br](http://www.culturaamazonas.am.gov.br)

Manuel Neuzimar Pinheiro

**Dito e feito:**  
A sensação do dever cumprido

CULTURA



Edições  
Governo do Estado



Copyright © Secretaria de Estado de Cultura, 2012

Coordenação Editorial  
**ANTÔNIO AUSIER RAMOS**

Capa  
**ROBERTO LIMA**

Projeto Gráfico e Diagramação  
**GRÁFICA ZILÓ LTDA**

Revisão  
**SERGIO LUIZ PEREIRA**

Normalização  
**EDIANA PALMA**

Catálogo da Fonte

P654d Pinheiro, Manuel Neuzimar.

Dito e feito: a sensação do dever cumprido / Manuel Neuzimar Pinheiro. – Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Cultura, 2012.

110p. : il. ; 14x21cm. – (Coleção Títulos Diversos).

Inclui notas biográficas do Autor.

Apêndices.

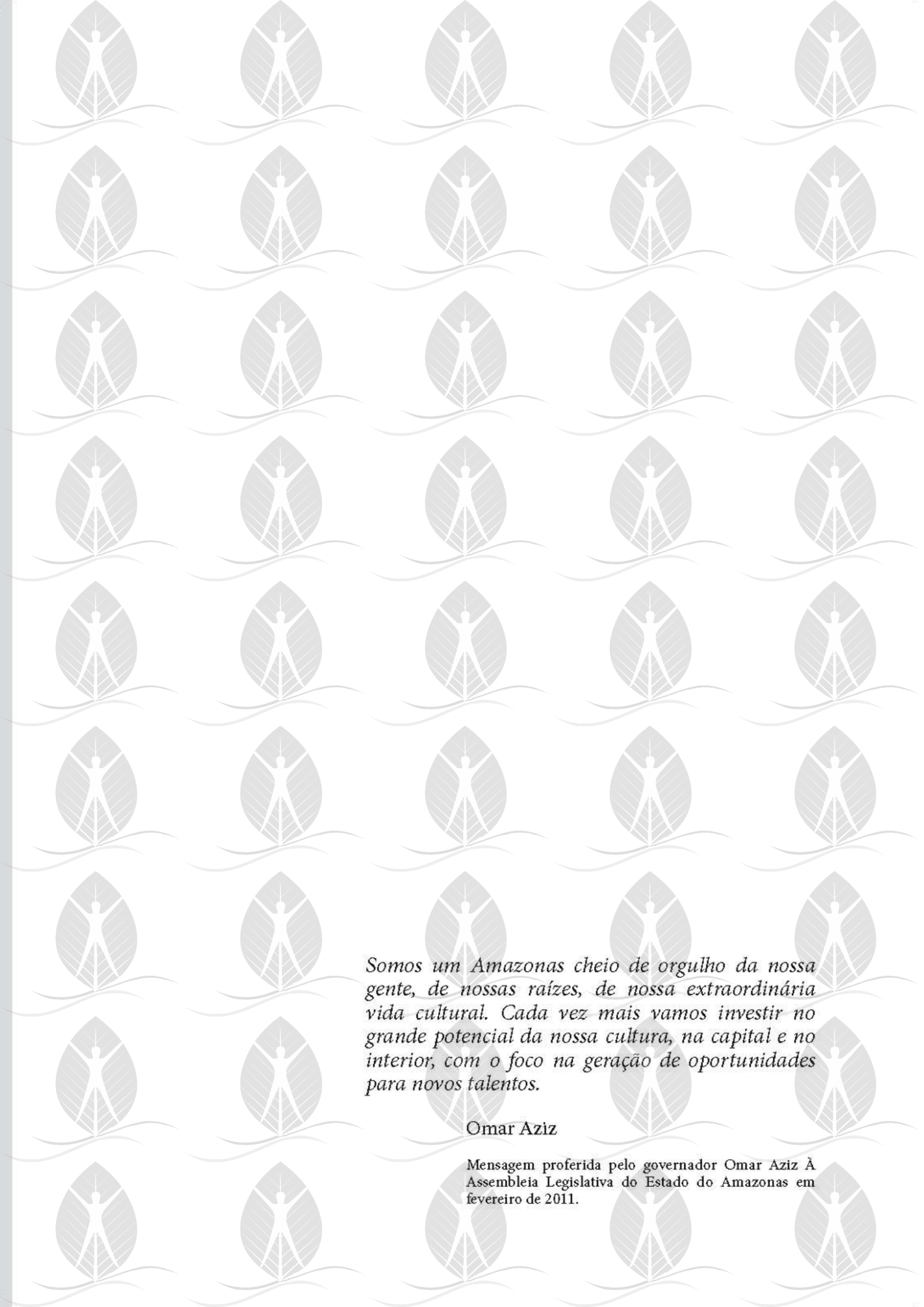
Anexo.

ISBN 978-85-65409-33-9.

1. Autobiografia. 2. História – Poder Judiciário – Amazonas.  
I. Título. II. Série.

CDD 869

CDU 82-94:342.56(811.3)




*Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com o foco na geração de oportunidades para novos talentos.*

Omar Aziz

Mensagem proferida pelo governador Omar Aziz À Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.







***Por ela, todas as lutas, todas as conquistas.***  
*Para ela, a família, os filhos: Neuzimar Júnior, Vicente e Nathalie.*  
*Para nossa alegria, os netos: Manuella, Thaís, Daniella e Netto.*  
*Dedico este livro, como sempre dediquei e ainda dedico a*  
*minha vida, a ela: meu amparo, força, alegria, minha amiga,*  
*companheira, meu amor – à Aparecida, com a minha gratidão.*

Manuel





# SUMÁRIO

Primeiras palavras	11
Apresentação	13
Notas biográficas do autor	15
Introdução	19
1. Da infância à formação profissional	21
1.1. Minha infância no anamã	23
1.2. Na trilha dos meus sonhos	25
1.3. Minha vida profissional	29
2. O exercício da magistratura	35
2.1. Magistratura: experiências e conhecimentos adquiridos	36
2.2. Conto dos percalços da magistratura	40
3. A presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas: biênio 1996/1998	43
4. Considerações finais	51
5. Referências bibliográficas	53
6. Apêndices	55
7. Anexos	105





## PRIMEIRAS PALAVRAS

Manoel Neuzimar Pinheiro, depois de cumprida a importante missão de magistrado, com seriedade e competência, nos brinda com “Dito e feito: a sensação do dever cumprido”, no qual reúne, pela primeira vez, um pouco de memória da vida e discursos vários com os quais desenha a carreira que escolheu e recompõe cenas político-administrativas de seu tempo.

As edições Governo do Estado devem servir também para esta recuperação da memória mais recente do cotidiano amazonense, dando oportunidade a que os estudiosos, pesquisadores, políticos, magistrados, juristas, professores e profissionais de qualquer área possam registrar para a posteridade o tempo e a forma do seu trabalho, as relações sociais e familiares, a paisagem das cidades, o sucesso e o amor a causas que abraçaram.

De boa formação intelectual, o autor escreve com leveza, de forma escorreita, simples, quase como se estivesse em uma conversa entre amigos, e, ainda agora, depois de anos passados de uma vida proveitosa, tem vigor físico e mental e se dispõe a continuar contribuindo com nossa terra.

Misto de professor e magistrado, sempre reconhecido por sua seriedade no trato da coisa pública e na prestação do serviço de sua competência, oferta agora os discursos de posse como desembargador, de instalação de simpósio jurídico sobre a constituição, do recebimento do título de cidadão do Município de Anamã, na posse de novos juízes em 1993, de posse na presidência do Tribunal e de transmissão do importante cargo, ao mesmo tempo em que faz uma análise, ainda que curta, das limitações do acesso à justiça em razão da forma como está constituído o nosso judiciário.

Por tudo que fez é merecedor do título de Cidadão do Amazonas que lhe foi outorgado pela Assembleia Legislativa em 17 de maio de 2001, no qual se confessa menino retirante do nordeste brasileiro e um apaixonado pelo Amazonas, grato à formação seminarista que lhe foi ofertada, e, sobretudo, realizado com a carreira que abraçou.

Neuzimar é das personalidades que marcam o tempo presente. Este opúsculo deve servir de estímulo a que as reflexões de juiz e desembargador lançadas em centenas de decisões também venham a ser organizadas e entregues ao leitor, para um aprendizado jurídico.

Robério Braga



## APRESENTAÇÃO

Sempre me senti privilegiada por fazer parte da minha família, agora outro prêmio: escrever sobre o livro que vai narrar parte da vida de meu pai – Manuel Neuzimar Pinheiro.

A história que os senhores lerão conta uma parte da saga de um homem e de sua árdua e difícil luta pela sobrevivência, diante dos percalços que a vida lhe impunha.

Luta contra as forças da natureza, desde seu torrão natal, com secas calamitosas, até a beleza abundante e de farta exuberância da Floresta Amazônica, que lhe cobrou o preço, na lida nas estradas de seringa.

Luta nos bancos escolares, pois ele sabia ser o conhecimento sua passagem para a vida buscada.

Nada na sua vida veio fácil. Tudo foi conquistado com sangue, suor e lágrimas.

Parece a história de um homem comum, de um brasileiro comum. Quantos não conhecemos, que conseguiram vencer na vida saindo da mais extrema pobreza?

Contudo, se os senhores prestarem bem a atenção na vida que irá correr diante de seus olhos, a cada linha, cada página, cada capítulo, verão que não se trata de uma história comum, principalmente para os dias de hoje.

Trata-se da história rara de um homem que buscou suas oportunidades na vida, sem nunca prejudicar ninguém, de um homem que alcançou o mais alto cargo da Magistratura no Estado do Amazonas, sem nunca se apegar ao poder, que lidou com muitos milhões sem deixar de viver de seu suado salário.

Enfim, é a saga de um brasileiro, cuja única lei não cumprida foi a de Gérson, aquele jogador de futebol que, nos idos anos 70, afirmava, em uma propaganda de cigarros, ser justo fazer qualquer coisa para se “dar bem”.

As crianças, em geral, crescem admirando um herói, que quase sempre está a distância e que tem superpoderes.

Meus irmãos e eu crescemos admirando um herói que víamos todos os dias, cujos superpoderes eram os de manter uma família, superando dificuldades a cada dia, formando um lar cristão e filhos para seguir seu exemplo (Pai querido: estamos tentando!).

Pode parecer exagero de filha (orgulhosamente filha!), porém, ao final destas páginas, os senhores estarão convencidos de que é uma





história para se contar às nossas crianças, para incentivá-las a buscar fazer o mesmo em suas vidas.

Meu amor é tanto, minha admiração é tamanha, que não cabem em palavras. Entretanto, sugiro que desfrutem da vida do meu herói aqui contada, para tentar entender e trazer para nossas vidas sentimentos como Amor, Fé, Honestidade, Perseverança e Respeito, sentimentos tão poderosos que nos fazem VIVER no sentido mais amplo e verdadeiro da palavra.

Boa leitura!

*Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral*

## NOTAS BIOGRÁFICAS DO AUTOR

Manuel Neuzimar Pinheiro, nascido em Solonópole, Estado do Ceará, no dia 28 de fevereiro de 1938, filho de Ismael Nogueira Pinheiro e Maria Dulcineia Pinheiro.

Cursos de graduação: bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, 1966.

Concursos: agente administrativo do Serviço Público Federal – 1964; juiz substituto da Capital – 1968; juiz de Direito de 1.<sup>a</sup> Instância (1.<sup>o</sup> lugar) – 1974; professor concursado da Universidade do Amazonas – 1981-1991.

Cursos de aperfeiçoamento, seminários e simpósios: Curso de Comunicação Oral – Fundação Cultural do Amazonas – 1968; II Encontro de Educação da Amazônia – Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Amazonas – 1973; Curso de Pós-Graduação em Direito Público – Universidade do Amazonas – 1980-1981; II Encontro Nacional de Adoção – São Paulo – 1982; II Encontro Nacional de Corregedoria da Justiça – São Paulo – 1982; Seminário sobre Procedimentos – Escola Superior da Magistratura – Rio de Janeiro – 1984; X Congresso Brasileiro de Magistrados – Recife – 1986; XIII Congresso Internacional de Juízes de Menores – Rio de Janeiro – 1986; Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra – Rio de Janeiro – 1988.

Exercícios de Magistratura: juiz substituto da Capital – 1968-1973; juiz de Direito de 1.<sup>a</sup> Entrância – 1974-1979; juiz de Direito de 2.<sup>a</sup> Entrância – promoção por merecimento – 1979-1982; juiz de Direito corregedor-geral de Justiça Auxiliar do Estado do Amazonas – 1979-1980; juiz de Menores de Manaus – 1980-1981; desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas – promoção por merecimento – 1982; membro da 3.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Amazonas – 1982-1983; vice-presidente do TRE-AM – 1985-1986; presidente do TRE-AM – 1987-1988; presidente da 1.<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas – 1986-1987; presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas – 2 biênios – 1984-1985-1987; presidente do Instituto dos Magistrados Brasileiros; vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; coordenador da Associação dos Magistrados da Região Norte; delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – 1988-1989; corregedor-geral de Justiça do Amazonas – 1992-1994; vice-presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas – 1994-1996; presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas – 1996-1998; membro

da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Tribunais de Justiça – 1997; presidente da 1.<sup>a</sup> Câmara Cível – 2001-2002-2003.

Participação em comissões: Comissão Examinadora: Concurso para o cargo de Inspetor-Geral de Vigilância da Secretaria da Vara de Menores – 1980; Comissão Examinadora: Concurso para o cargo de Porteiro dos Auditórios e Leiloeiro Judicial da Capital – 1980; Comissão de Revisão: Lei Orgânica da Magistratura – 1980 – relator; Comissão Examinadora: Concurso para o cargo de Motorista – 1982; Comissão de Revisão: Tabela de Custas Judiciárias – 1982; Comissão de Avaliação: Ordem do Mérito Judiciário – 1982; Comissão Examinadora: Concurso para cargo de Psicólogo – 1983; Comissão de Estudo: Implantação dos Juizados de Pequenas Causas – 1984; Comissão de Revisão: Tabela de Custas Judiciárias – 1985; Comissão de Estudo: Elaboração do Anteprojeto de adaptação da lei que criou o Juizado de Pequenas Causas – 1985; Comissão de Elaboração: Anteprojeto da Lei de Organização Judiciária do Estado do Amazonas para fins de adaptação à Constituição Federal de 1988 – 1989; Comissão Examinadora: Concurso para o cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura – 1983; Comissão de Supervisão: Juizados Especiais de Pequenas Causas – 1994.

Exercício de Magistério: professor de Português, Latim e Literatura da Língua Portuguesa – por concurso público – 1962-1975; professor de Direito Processual Civil da Universidade do Amazonas – 1980-1992; professor de Direito Romano nas Faculdades Nilton Lins – 1995-1997.

Conferências: “Organização Judiciária do Estado do Amazonas – XVI Seminário de Advogados do Banco do Brasil da Região Norte e Nordeste”. Tema: Custas Processuais e Procedimentos – 1982; “6.<sup>o</sup> Encontro de Magistrados em Maceió”. Tema: Juizado de Pequenas Causas – 1986; Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Tema: O Poder Judiciário do Estado do Amazonas: suas necessidades – para a elaboração da Constituição do Estado – 1987; Estado do Amapá – “Encontro Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia”. Tema: Direito da Criança e do Adolescente: Judiciário, Comunidade e Imprensa – uma Integração necessária – março de 1999; Universidade Católica do Chile (Santiago). Tema: Os novos rumos da justiça brasileira: juizados especiais – o futuro da justiça brasileira – 1998; Universidade Federal do Chile (Santiago). Tema: Os novos rumos da justiça brasileira: juizados especiais – o futuro da justiça brasileira – 1998.

Honrarias: Insígnia da Ordem do Rio Branco – Grau de Grande Oficial – 1998; Comendador Ordem da Solidariedade; Insígnia do “Mérito

Judiciário – Associação dos Magistrados Brasileiros; Medalha do Mérito Judiciário Brasileiro – Associação dos Magistrados Brasileiros; Insígnia do “Mérito Judiciário” – Poder Judiciário do Acre; Ordem do Mérito Militar – Grau de Comendador – 19/4/1999; Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro – 25/8/1997; Medalha da Cruz de Serviços Relevantes – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas; Medalha de Reconhecimento Franco-Americano Classe Especial – Organização dos Estados Americanos – OEA/ONU; Título de Cidadão do Amazonas; Título de Cidadão do Município de Anamá; Título de Cidadão do Município de Anori; Título de Cidadão do Município de Boca do Acre; Título de Cidadão do Município de Humaitá; Título de Cidadão do Município de Manacapuru; Título de Cidadão do Município de Pauini; Título de Cidadão do Município de Uruará; Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.





## INTRODUÇÃO

[...] a modernidade falhou ao prometer uma emancipação individualista que nos levou ao rompimento com as antigas cosmovisões comunitárias, em que o homem só valia como parte do coletivo – o clã, a tribo, a pólis, o feudo –, assim como pecou por nos conduzir a uma nova ética e a uma nova política, descentrada, liberta do coletivo, em que o homem vale por si mesmo, e não pelo estatuto que a comunidade lhe outorga (ROUANET, Sérgio Paulo. *Mal-estar na modernidade*. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 97).

Quando grande parte dos cientistas sociais se debruça sobre o tema “crise da modernidade”, pode-se entender a frase paradigmática, atribuída a Marx e Engels: “tudo que é sólido se desmancha no ar”.

Com efeito, notadamente a partir da metade do século passado – século 20 – a decantada crise da modernidade (que anteriormente havia alijado os valores religiosos) abalou todos os alicerces que sustentavam um mundo em que se acreditava nas grandes verdades proporcionadas pela ciência.

Portanto, no alvorecer do século 21, já se percebia plenamente que a verdade de hoje só é verdade até que se prove o contrário.

Essa constatação não transformou somente a área científica, mas todas as formas de organizações sociais do mundo humano, como o sistema familiar, por exemplo, e, conseqüentemente, a herança de todos os valores éticos e morais que eram transmitidos para as gerações sucedâneas.

Dessa forma, hoje prevalece o individualismo exacerbado – um individualismo sinônimo de egoísmo, em que tudo é permitido em nome do sucesso social.

E é nesse momento que as pessoas de “boa vontade” devem reagir e lutar, não pelo retorno ao passado, mas para o resgate do lado melhor do ser humano, ou seja, para o resgate dos valores que fazem a distinção entre o simples animal e o complexo ser humano, que vive em sociedade com os seus iguais.

A edição deste livro, portanto, faz parte dessa luta por um mundo melhor. Seu principal objetivo, por conseguinte, é o de contar a história de um menino pobre, mas que teve a sorte de – mediante uma sólida educação proporcionada por seus familiares; a bondade de um dos

representantes da Igreja Católica, pe. Vicente Gonçalves Albuquerque; e um sistema educacional ainda efetivo – poder sonhar e viver uma história ora apresentada com o título *Dito e feito: a sensação do dever cumprido*.

Para tanto, o presente livro encontra-se organizado em três capítulos: o primeiro abrange o período da infância até a minha completa formação acadêmica; o segundo trata do exercício da Magistratura no Estado do Amazonas; o terceiro, finalmente, é composto do período em que exerci a presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA) e as realizações levadas a efeito durante a vigência do cargo, conforme o que foi prometido no discurso de posse (Apêndice V), o que justifica o referido título.

Para alcançar o objetivo proposto, utilizei o recurso de colocar em apêndices as saudações e alguns discursos proferidos em diversas e importantes ocasiões, como também, em anexos (uma vez que não são de minha autoria), um discurso do desembargador Roberto Aragão, no momento de minha posse como desembargador, em 15 de maio de 1982 (Anexo I) e uma saudação proferida por minha filha Nathalie, por ocasião do meu 50.º aniversário (Anexo II).

A razão dessas inserções deve-se ao fato de que seus conteúdos esclarecem e reforçam os fatos relatados ao longo dos textos.

Finalmente, gostaria de que o leitor deste livro pudesse entender a sua real finalidade, que é a de despertar a consciência da responsabilidade que toca a cada um de nós, seres humanos, principalmente aos operadores do Direito: a busca da Justiça e dos meios para alcançá-la.



O município de Anamá pertence à microrregião de Coari. Limita-se ao Norte e a Oeste com o município de Anori, ao Sul, com o município de Beruri e a Leste, com o município de Manacapuru.

“As luzes se apagam em toda a Europa”, disse Edward Grey, secretário das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, observando as luzes de Whitehall na noite em que a Grã-Bretanha e a Alemanha foram à guerra. ‘Não voltaremos a vê-las acender-se em nosso tempo de vida’. Em Viena, o grande satirista Karl Krauss preparava-se para documentar e denunciar essa guerra num extraordinário drama-reportagem a que deu o título de *Os últimos dias da humanidade*. Ambos viam a guerra mundial como o fim de um mundo, e não foram os únicos. Não foi o fim da humanidade, embora houvesse momentos, no curso dos 31 anos de conflito mundial, entre a declaração de guerra austríaca à Servia, a 28 de julho de 1914, e a rendição incondicional do Japão, a 14 de agosto de 1945 – quatro dias após a explosão da primeira bomba nuclear –, em que o fim de considerável proporção da raça humana não pareceu muito distante. Sem dúvida, houve momentos em que talvez fosse de esperar-se que o deus ou os deuses em que os humanos pios acreditavam ter criado o mundo e todo o que nele existe estivessem arrependidos de havê-lo feito”.

“A humanidade sobreviveu. Contudo, o grande edifício da civilização do século XX desmoronou nas chamas da guerra mundial, quando suas colunas ruíram. Não há como compreender o Breve Século XX sem ela. Ele foi marcado pela guerra. Viveu e pensou em termos de guerra mundial, mesmo quando os canhões se calavam e as bombas não explodiam. Sua história e, mais especificamente, a história de sua era inicial de colapso e catástrofe devem começar com a guerra mundial de 31 anos”.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 30.



## 1.1. Minha infância no Anamã

Meu pai e meus irmãos tornaram-se “soldados da borracha”, como o único meio de buscar o sustento de sua numerosa família. Dessa forma, meus pais, eu e meus irmãos (com idades entre 3 e 19 anos), começamos a fazer parte dos “povos da floresta”.

Entretanto, dois anos depois de nos estabelecermos no município de Anamã, meu pai e meu irmão mais velho perderam a vida (mais detalhes no Apêndice III).

A vida tornou-se ainda mais cheia de dificuldades, e, desde cedo, aprendemos a extrair o famoso látex (outros detalhes da minha vida em Anamã podem também ser encontrados no Anexo I – Discurso do des. Roberto Aragão, por ocasião de minha posse como desembargador, em 1982).

Durante o *boom* da economia da borracha, que coincidiu com uma grande seca ocorrida no Nordeste brasileiro, houve uma intensa emigração de nordestinos para a região amazônica. Segundo Pontes Filho (2000), no auge do ciclo da borracha (1880-1912), “esse contingente chegou a alcançar cerca de 300.000 (trezentos mil) imigrantes”, os quais foram denominados de soldados da borracha.

PONTES Filho, R. P. *Estudos de história do Amazonas*. Manaus: Valer, 2000.

Entretanto e apesar de todas as dificuldades, lembro dos momentos felizes da minha infância: das nossas brincadeiras, principalmente com pião; dos mergulhos nas águas límpidas e frias dos lagos e igarapés; como também das lendas e histórias contadas pela minha mãe e meu pai (não cansava de ouvir as histórias locais sobre o “Mapinguari” e o “Curupira”).

Por falar em histórias locais, tenho um fato inusitado para contar. Devo, anteriormente, dizer que, felizmente, esse fenômeno começou a se apresentar na véspera da minha mudança definitiva para Manaus, uma vez que me sentiria verdadeiramente assombrado se ainda tivesse de frequentar o mesmo local do evento. Nessa ocasião, eu tinha apenas 12 anos de idade. Mas vamos à história.

Estávamos, eu e meus irmãos, em uma das estradas do seringal (para quem, ainda não sabe, uma estrada, nos seringais da Amazônia,



significa a coleção de seringueiras espalhadas pela floresta e que são de responsabilidade de determinados seringueiros, que, ali, exercem o trabalho de colheita da seiva). Como precisaria viajar para Manaus, voltei para a barraca antes dos demais.

Contam os meus irmãos, que depois da minha saída, eles começaram a ouvir gritos lancinantes de uma mulher. Eram gritos apavorantes, ininterruptos, de extrema agonia. Apesar da busca pela responsável pelos gritos, eles não conseguiram encontrá-la.

A partir desse dia, esses gritos se tornaram constantes, e todos os seringueiros das colocações adjacentes passaram também a ouvi-los. Os mais antigos do local contaram que, de vez em quando, esse fenômeno se repetia durante dias a fio.

Também contaram que tudo começou quando um jovem seringueiro, recém-casado, ao não retornar do trabalho para a barraca, foi encontrado morto, na estrada, por sua jovem mulher, que, apaixonada pelo marido, enlouqueceu e passou a gritar desesperada pelas estradas e, logo, também morreu de desgosto. Por isso, os mais antigos já conheciam o fenômeno que eles denominavam de “a mulher da estrada”.

Minha mãe, mortificada com a situação dessa mulher, tomou a iniciativa de pedir ao bispo de Manaus, dom Alberto Gaudêncio Ramos (que havia me acolhido em sua residência), que rezasse uma missa para aquela “pobre alma penada”. E, embora o bispo não acreditasse no fenômeno, pelo sim pelo não, acedeu ao apelo de minha mãe. O resultado é que, logo depois da missa em prol da “mulher da estrada”, o fenômeno nunca mais se repetiu.

Dessa feita, tomo emprestado o célebre adágio espanhol: *yo no creo en brujas, pero que las hay, las hay.*

Outra bela lembrança de minha infância decorre do nosso processo de alfabetização: nossas primeiras professoras – dona Mariquinha e dona Edwirges (outras lembranças podem ser lidas no Apêndice III – Discurso por ocasião do recebimento do Título de Cidadão de Anamã).

Todavia, entre todos os meus irmãos, eu era o único a sentir uma estranha inquietude, decorrente da vontade de conhecer outros mundos, de realizar sonhos que considerava impossíveis naquele ambiente de floresta, embora ele me proporcionasse grandes deslumbramentos. E, assim, um dia eu fui em busca desses sonhos.

## 1.2. Na trilha dos meus sonhos

O tempo foi passando de forma lenta naquele ambiente bucólico dos seringais, e, com 13 anos de idade, em 1951, resolvi buscar novos horizontes: eu tinha sede de outros conhecimentos os quais seriam impossíveis de adquirir, naquela época, em plena floresta.

Assim, com o incentivo de minha mãe, vim para Manaus sob a responsabilidade de meu tio e padrinho – Antônio Pinheiro, casado com dona Ceci Thury Pinheiro, membro de uma tradicional família amazonense.

Passei, dessa forma, a morar em uma casa localizada na rua Major Gabriel, bem próxima do Seminário São José. Acordava cedo, comprava o pão, ajudava nas tarefas domésticas e no pequeno comércio dos meus tios. Em seguida, passei a estudar, no turno da noite, no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, localizado na av. Joaquim Nabuco.

A partir da minha inserção no ensino regular, não havia mais tempo para os jogos de “pelada”, dos quais eu tanto gostava. Eu tinha um verdadeiro amor pelo futebol e, naquela ocasião, gostaria de ser um “craque da bola”, mas a vida reservava outros planos para mim. Dessa minha paixão, restou a torcida pelo Flamengo e pelo Nacional de Manaus.

Certo dia, aos 15 anos de idade, pensei em ser padre. Seguindo meu impulso, fui bater à porta da casa do bispo, dom Alberto Gaudêncio Ramos. Fui muito bem recebido e, nessa ocasião, ele explicou que eu teria de me submeter a um exame. O resultado é que passei no referido exame, como também fixei residência na casa do bispo, notícia que alegrou profundamente a minha mãe, católica fervorosa.

Nessa ocasião, conheci o diácono Vicente Gonçalves Albuquerque que muito ajudou na minha caminhada e na busca de meu sonho em ser padre, como também depois de deixar o seminário. Ele foi meu grande amigo e orientador, a quem meus três filhos chamavam de “Vovô Vicente”.

No ano de 1956, fui para Belém do Pará, para continuar meus estudos como seminarista (Seminário N. S. da Conceição). Todavia, em 1960, convicto de que não possuía a vocação sacerdotal, voltei para Manaus, onde concluí meus estudos no Colégio Dom Bosco. Já no ano de 1966, concluí a Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas.

Em 1964, ao viajar de férias para minha terra de origem, conheci aquela que se tornaria minha companheira – Aparecida –, com quem me casei na Igreja São Sebastião, em 6 de fevereiro de 1965, na cidade de Russas-CE.

Nossa feliz união foi abençoada com o nascimento de nossos filhos: Manuel Neuzimar Pinheiro Júnior (médico oftalmologista), Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro (juiz de Direito) e Nathalie de Oliveira Rocha Pinheiro (advogada).

**Figura 2 – Nossos filhos**





Hoje, nossa união tornou-se ainda mais abençoada: somos avós de Manuella, Daniella, Thaís e Julião Netto.

**Figura 3 – Nossos netos**



Partindo-se da constatação de que o ser humano necessita de vínculos sociais com “figuras de apego capazes de garantir sua sobrevivência” (SILVA & NÓBREGA, 2002, p. 87), principalmente em seus primeiros anos de vida, o grupo familiar é a primeira organização que pode satisfazer tanto essas necessidades físicas, como a alimentação, o abrigo e a proteção, quanto as socioemocionais, como a aceitação, o afeto, a atenção, entre outras.

A família, portanto, é o primeiro agente socializador do ser humano. Assim, é considerada como a célula-mater da sociedade, ou seja, é a base da sociedade, como determina o artigo 226 da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Observa-se, entretanto, que a instituição familiar vem adquirindo vários contornos, em decorrência das grandes mudanças processadas e intensificadas, notadamente, a partir da metade do século 20, como a industrialização dos grandes centros urbanos e a consequente explosão do êxodo rural, que fez com que as famílias, antes numerosas, passassem a viver nas cidades, dispondo de pequenos espaços, sendo obrigadas a diminuir de tamanho; os problemas sociais (como o desemprego, a violência urbana, a falta de segurança), que fomentou o advento de um significativo número de pessoas que não constituem família própria, nos moldes tradicionais, e, assim, vivem sozinhas, ou com parentes, com amigos, companheiros; outro fator importante foi a conquista do espaço público pelas mulheres, que passaram a trabalhar no setor produtivo, entre outras.

Embora essas significativas mudanças sejam reais, a verdade é que ainda não se encontrou outra fórmula: o ambiente familiar – seja proporcionado pela família natural ou consanguínea seja por meio de família substituta ou não consanguínea – é imprescindível para que se concretize o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

SILVA, Inalva Regina; NÓBREGA, Renata. Feridas que não cicatrizam. In: SILVA, Lygia Maria Pereira (Org). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Recife: Edupe, 2002, p. 87.

Acredito, portanto, que todas as vitórias por mim alcançadas decorrem desse sustentáculo que se denomina família. Primeiramente, o amor e o apoio de minha família original, meus pais e irmãos, moldaram o meu caráter.

Posteriormente, a família constituída por mim, minha mulher, filhos e netos me proporciona uma aprendizagem contínua sobre a responsabilidade de se educar e de se formar pessoas cujas existências possam fazer a diferença em um mundo repleto de constantes incertezas.



### 1.3. Minha vida profissional

Abstenho-me, nesta seção, de enumerar os cargos exercidos e de me ufanar a respeito das honrarias com as quais fui agraciado (o leitor poderá conferi-los nas Notas Biográficas contidas no início do presente livro).

Quero expressar, sim, a minha emoção, advinda do sentimento de profunda gratidão ao povo desse imenso Estado do Amazonas, cuja principal característica é a capacidade de receber de “braços abertos” a todos que aqui chegam.

Infelizmente, nem todos são merecedores dessa incomparável generosidade, haja vista a cruel e sanguinária história da colonização da Amazônia, cuja influência, ainda hoje, reflete-se nos preconceitos que impedem o reconhecimento da grandeza de seus povos.

Nesse sentido, o professor da Universidade Federal do Amazonas, Renan Freitas Pinto (2005), alerta para o seguinte fato: ao longo do tempo, embora o desenvolvimento dos estudos sobre a Amazônia tenha envolvido diferentes campos da ciência e do pensamento, as ideias matrizes têm partido de noções diferenciadas entre civilização e barbárie, as quais separaram o mundo por meio de noções preconceituosas.

Fundamentadas em argumentos de Aristóteles, em que os povos derrotados em guerra estariam forçosamente reduzidos à escravidão, esses mesmos argumentos puderam sustentar a ideia de que os povos racialmente inferiores também estariam predestinados à mesma situação.

O resultado dessas noções é que antes da colonização, como observa Pereira (2007), os primeiros viajantes (até meados do século XVII) relatavam a existência de “imensos povoados com verdadeiras cidades às margens do Amazonas; falam ainda da ‘fartura’ de alimentos e de uma sofisticada organização político-social”.

Segundo o autor, existem várias estimativas sobre a densidade populacional das várzeas amazônicas antes da colonização, cujos índices variam de 5,2 a 14,6 habitantes/km<sup>2</sup>. E complementa: “Tudo isso foi destruído a uma velocidade espantosa. As populações que sobreviveram fugiram do contato europeu, internando-se nas altas cabeceiras dos rios afluentes ou migraram para o interior, transformando os seus modos de vida

e adaptando-se a um novo ambiente, a terra firme. O habitante atual da várzea, possível herdeiro da cultura indígena de várzea, constitui a maior parte da população rural da Amazônia” (PEREIRA, 2007, p. 12).

Pinto; PEREIRA, Henrique dos Santos; WITKOSKI, Antônio Carlos. *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*. Manaus: Edua, 2007.

PINTO, Renan Freitas. *A viagem das ideias*. Estud. Av. vol. 19, n.º 53, São Paulo, jan./apr., 2005.

O mais importante de todos os resultados de minha luta profissional é a sensação do dever cumprido, como também, hoje, o meu tempo de vida já me proporciona uma história para contar. Posso dizer que sou um homem livre – dos preconceitos, da vaidade e da ambição negativa do individualismo.

Para Comte-Sponville, filósofo francês, a virtude do homem generoso é a “consciência de sua própria liberdade (ou de si mesmo como livre e responsável) e a firme resolução de bem usá-la” (...) “é saber-se livre para agir e querer-se assim (...). O homem generoso não é prisioneiro de seus afetos, nem de si; ao contrário, é senhor de si e, por isso, não tem desculpas nem a procura”.

COMTE-SPONVILLE, André. *Pequeno tratado das grandes virtudes*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 105.

Portanto, sinto-me confortável em refletir e escrever sobre os cargos que exerci neste grande espaço brasileiro, principalmente sobre os cargos de professor e de presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, uma vez que esses cargos emprestam um poder de realização, ou, em outro sentido, emprestam voz a quem pode e deve cumprir o dever que o cargo lhe compete.

Como professor, acredito que pude transmitir, além dos conhecimentos obrigatórios contidos nas grades curriculares, os valores e as responsabilidades de cada um, para o benefício de todos.

Como presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, pude agir sobre algumas das características do Poder Judiciário, as quais me incomodavam seriamente. Refiro-me, nesse sentido e primeiramente, ao acesso à justiça,<sup>1</sup> e, explicitamente, a esse acesso relacionado às pessoas humildes.

Em um movimento de empatia, colocava-me no papel dessa “gente humilde” (lembrei-me agora da bela música de Chico Buarque) e pensava: a majestade do prédio do Tribunal de Justiça preconiza uma infinita distância da grande maioria de nossa população. Como aproximar-se, em busca de justiça, de um local suntuoso e frequentado por pessoas bem vestidas e transportadas por belos carros reluzentes e de famosas marcas?

Embora as soluções para essa incômoda problemática sejam mais bem discutidas no último capítulo deste livro – cujo tema é o exercício da presidência no Tribunal de Justiça do Amazonas –, adianto que a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (previstos constitucionalmente e criados, de forma obrigatória, pela Lei Federal n.º 9.099/95) foi uma das providências de grande destaque da minha administração, uma vez que foram criados dezessete Juizados Especiais, os quais, juntamente com os três já existentes, caracterizam-se pelos princípios da oralidade e da conciliação, portanto, vêm alcançando resultados altamente gratificantes, quando comparados à Justiça comum, a qual, por sua vez, caracteriza-se pelo formalismo tradicional.

Os Juizados Especiais, instituídos pelo art. 98, I, CF/88, são regulados pela Lei n.º 9.099, de 26 de agosto de 1995, a qual dispõe em seu art. 2.º que o processo “orientar-se-á pelos critérios de oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou transação”.

Torna-se evidente, portanto, a contribuição desses Juizados para a ampliação do acesso à justiça, uma vez que tornaram superados os usuais entraves econômicos e burocráticos da Justiça Comum.

1 A importância do tema “Acesso à Justiça” encontra-se delineada no texto: Limitações de acesso à Justiça no Sistema Judiciário Brasileiro (Apêndice VIII), escrito especialmente para ser inserido no presente livro.

Outro grande motivo de reflexão decorreu do reconhecimento de meu trabalho, haja vista as honrarias das quais tive a felicidade de ser contemplado.

Dessa forma, essa reflexão levou-me ao seguinte questionamento: Por que algumas pessoas conseguem realizar os seus sonhos e seus trabalhos tornam-se reconhecidos, enquanto outras, embora possuidoras de grandes capacidades, não conseguem essa realização?

Uma das possibilidades de resposta a esse questionamento encontra-se no campo da Psicologia – a teoria da Inteligência Emocional (ver quadro, a seguir).

Segundo Primi (2003), existe claramente um elo entre inteligência e emoção, uma vez que “a inteligência pode ser definida como uma capacidade geral de adaptação”, enquanto as emoções estão envolvidas em um conjunto de situações fundamentais, ligadas à sobrevivência do organismo. O autor ressalta que as “emoções estão também ligadas às estruturas evolutivamente mais primitivas e não precisam da intervenção do consciente para ocorrer” (p. 73).

Dessa forma, “tanto inteligência como emoção são funções adaptativas do organismo associadas a comportamentos do cérebro que auxiliam o organismo a se adaptar ao meio. Talvez a principal diferença entre emoção e cognição é que as emoções se constituem em uma inteligência cristalizada, pré-programada no cérebro, para tratar de problemas existenciais fundamentais. Entretanto, estes programas têm uma relativa flexibilidade e interagem com capacidades superiores de raciocínio mais flexíveis e abertas às influências ambientais” (p. 73).

“As pessoas possuem maior ou menor capacidade para lidar com as informações emocionais no processo adaptativo. Isso é precisamente o que está na base da inteligência emocional. Uma definição bem ampla é que a inteligência emocional é a capacidade de processar as informações emocionais e usá-las favoravelmente no processo adaptativo (Salovey & Mayer, 1990)” (p. 73).

“Em 1997, Mayer e Salovey apresentaram uma definição da inteligência emocional dividida em quatro níveis: a capacidade de perceber as emoções, a capacidade de usar as emoções



para facilitar o pensamento, o conhecimento emocional e a capacidade de regulação emocional” (p. 73).

“Em resumo, a inteligência emocional é definida pela capacidade de identificar e perceber emoções, de usá-las para facilitar o pensamento, usar o conhecimento emocional e de regular as emoções em si e nos outros. A inteligência emocional está associada ao uso destes processos em nosso benefício na adaptação aos desafios impostos pelos eventos de nossa vida” (p. 75)

PRIMI, Ricardo. *Inteligência: avanços nos modelos teóricos e nos instrumentos de medida. Aval. psicol.*, Porto Alegre, vol. 2, n.º 1, jun., 2003.

Por conseguinte, observa-se do exposto no quadro acima, que, embora as emoções façam parte de uma série de pré-programações do cérebro humano, essa pré-programação interage com as influências ambientais.

Desse modo, volto a bater na mesma tecla: a educação familiar e a transmissão de seus valores éticos e morais são imprescindíveis para a formação do indivíduo e de sua disposição para a realização do bem comum.

No próximo capítulo, portanto, tratarei da minha trajetória nos meandros da Magistratura, área conscientemente escolhida, uma vez que me encontrava imbuído da certeza de que essa era a minha verdadeira vocação.





## 2. O EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA

Não pode um povo imobilizar-se dentro de uma fórmula hierática por ele próprio promulgada; ela indicará de modo geral o caminho, a senda, a diretriz; valerá como um guia, jamais como um laço que prenda, um grilhão que encadeie. Dilata-se a regra severa, com imprimir elasticidade relativa por meio de interpretação. Os juízes, oriundos do povo, devem ficar ao lado dele, e ter inteligência e coração atentos aos seus interesses e necessidades. A atividade dos pretórios não é meramente intelectual e abstrata; deve ter um cunho prático e humano; revelar a existência de bons sentimentos, tato, conhecimento exato das realidades duras da vida (MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do Direito*. 16.ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1996, p. 60).

Até o ano de 1997, exerci o cargo de professor. Primeiramente, em 1960, ainda cursando o Científico, lecionei Língua Portuguesa no Curso Ginásial do Colégio Dom Bosco. De 1962 a 1975, mediante concurso público, tornei-me professor de Português, Latim e Literatura da Língua Portuguesa. Também por meio de concurso público, fui professor de Direito Processual Civil da Universidade do Amazonas, entre 1980-1992; e, finalmente, entre 1995-1997, lecionei Direito Romano nas Faculdades Nilton Lins.

Entretanto, a partir de 1968, submeti-me ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de juiz substituto da Capital, em que fui aprovado em segundo lugar. Nesse cargo, permaneci por seis anos e, mediante essa experiência, descobri minha verdadeira vocação: a Magistratura.

Dessa forma, cuidei de participar de Concurso Público para Magistratura de Carreira, no ano de 1974, em que fui aprovado em primeiro lugar. Fui, então, nomeado inicialmente como juiz da Comarca de Barcelos (rio Negro), a antiga capital do Estado do Amazonas, onde permaneci por um ano e meio.

Removido para a Comarca de Manacapuru, nela exerci a Judicatura por mais de cinco anos, quando foi transferido, por merecimento, em 1979, para a capital Manaus. Já em Manaus, exerci, primeiramente, a função de juiz em Vara de Família e, posteriormente, no Juizado de Menores. Finalmente, em 13 de maio de 1982, também por merecimento, fui alçado ao cargo de desembargador.

Nesse momento, abro um parêntese para justificar essa pequena introdução para o tema do presente capítulo – O exercício da Magistratura – em que delineio, sumariamente, a minha biografia profissional.

Trata-se de demonstrar que sempre procurei pautar a minha vida sob o signo da legalidade. Talvez essa minha disposição para o que seja correto, para seguir os valores morais e democráticos, possa servir de exemplo, principalmente para os jovens, uma vez que, no decorrer da fugaz existência humana, nada se pode comparar a uma consciência tranquila, à “sensação do dever cumprido”, subtítulo do presente livro.

Todavia, não posso dizer que tudo tenha sido “um mar de rosas”. Se, por um lado, pude realizar parte de meus sonhos profissionais, por outro lado, também sofri de angústias, provocadas tanto pelas dificuldades inerentes aos cargos assumidos quanto pelas injúrias e calúnias das quais fui, algumas vezes, vitimado.

Aprendi, porém, mais uma vez ao recorrer à sabedoria popular, que “só se atiram pedras em árvores que dão bons frutos”, e, pela transparência empregada em todos os cargos que exerci, pude me defender plenamente desses malefícios.

Portanto, este capítulo encontra-se organizado por meio de duas seções: na primeira, conto dos conhecimentos adquiridos durante os anos de Magistratura; na segunda, conto dos percalços sofridos, mas também superados, durante essa mesma experiência.

## 2.1. Magistratura: experiências e conhecimentos adquiridos

Durante o exercício do cargo de juiz de Primeira Entrância, primeiramente em Barcelos e, posteriormente em Manacapuru, pude cristalizar minhas convicções a respeito da importância desse primeiro degrau da Magistratura, principalmente no Estado do Amazonas.

A proximidade com um dos mais “suntuosos salões da natureza”, como disse Euclides da Cunha a respeito da Amazônia, ensina o jovem juiz sobre a nossa efêmera vida e sua pequenez diante de tanta grandeza.

Ensina também que a nobre ciência do Direito, exercida nos gabinetes, difere completamente de seu exercício em um ambiente sem os sofisticados recursos das grandes cidades, e, portanto, formado por pessoas muito simples. Dessa forma, a Primeira Entrância é uma verdadeira escola de adaptação entre a teoria e a prática dessa nobre ciência.

Já em se tratando de minha experiência, devo dizer que a realidade do interior da Amazônia não me proporcionou novidades, uma vez que passei toda a minha infância na zona rural de um de seus municípios (Anamã), como relatado ao longo de todo este livro.

Entretanto, a bem da verdade, assombra-me a sensação de que o tempo haja parado, principalmente para os caboclos-ribeirinhos e/ou extrativistas, que continuam a viver as mesmas e todas as sortes de dificuldades, as quais foram vivenciadas no tempo de minha infância: pobreza e abandono (Ver mais detalhes em Anexo I – Discurso do des. Roberto Aragão – por ocasião da minha posse como desembargador, em 13/5/1982).

Acredito, porém, que já exista uma grande mudança em curso. Pelo menos, os povos amazônicos têm felizmente alcançado visibilidade após a implementação das políticas territoriais na região. Já existem inúmeros trabalhos científicos sobre a categoria “populações tradicionais”, em que se encontram inseridos os nossos caboclos ribeirinhos e/ou extrativistas. Torna-se importante destacar, nesse contexto, que esses estudos preconizam os direitos históricos desses povos a uma efetiva proteção jurídica (Ver quadro seguinte).

O estilo de vida desses povos amazônicos (denominados nos mais novos estudos sobre a Amazônia, como populações tradicionais) apenas se tornou conhecido após a “incorporação oficial do princípio de zoneamento à definição das áreas protegidas e do surgimento das preocupações em relacionar conservação da biodiversidade *in situ* com o desenvolvimento socioeconômico à escala local na gestão dessas áreas” (BARRETO FILHO, 2006, p. 111).

Anteriormente, as políticas territoriais praticadas nos Estados Unidos, ou seja, as políticas que preconizaram a criação de áreas protegidas daquele país foram transpostas para os países do Terceiro Mundo. E, como observa Diegues (2001), influenciadas pela visão preservacionista – de que o homem seria, necessariamente, destruidor da natureza.

Essa transposição, todavia, tornou-se conflitante com a realidade dos países tropicais, em que as florestas são, além de habitadas por indígenas, por também outras sociedades, as quais, “Mediante grande conhecimento do mundo natural (...) foram capazes de criar engenhosos sistemas de manejo da fauna



e da flora, protegendo, conservando e até potencializando a diversidade biológica. Existe nesses países grande diversidade sociocultural responsável por séculos de manejo do mundo natural, que tem garantido a diversidade biológica (DIEGUES, 2001, p. 11).

Dessa forma, segundo Vianna (2008, p. 24), “Hoje, podemos dizer que “população tradicional” é uma categoria sociocultural e sobretudo política, que se consolidou por meio de diplomas legais de políticas públicas e pela apropriação da expressão pelos movimentos sociais, como um instrumento de fortalecimento da luta pelo acesso e ao uso dos recursos naturais”.

BARRETO FILHO, Ênio T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 109-143.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo S. V. (Orgs.). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

VIANNA, Lucila Pinsard. *De invisível a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

Após a minha promoção a juiz de 2.<sup>a</sup> Entrância, pratiquei a Judicatura nas áreas da Infância e da Juventude e Família, o que sedimentou, sobremaneira, a minha convicção da imprescindibilidade da organização familiar para o desenvolvimento sadio desse frágil contingente populacional, em todos os aspectos das necessidades humanas.

Ao assumir o cargo de desembargador, em 1982, portanto, aos 44 anos de idade, pude algumas vezes operacionalizar e outras vezes apenas divulgar as várias ideias (por que não dizer, os vários sonhos?) a respeito do funcionamento do Judiciário amazonense. Dentre as realizações, destaco as que se seguem:

Uma das colaborações que reputo de mais significativas foi a de haver dotado o Tribunal Regional Eleitoral de sede própria, objetivo alcançado durante o exercício no cargo de vice-presidente e de presidente dessa instituição, entre os anos de 1985 e 1988.



## JUSTIÇA ELEITORAL JÁ TEM SUA SEDE PRÓPRIA

Depois de vários anos de espera – as obras ficaram paralisadas por mais de seis anos – finalmente foi inaugurado ontem, pela manhã, o novo prédio da Justiça Eleitoral, no bairro do Aleixo, ao lado da Delegacia Regional do Trabalho e do Juizado de Menores. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Oscar Corrêa e sua mulher Diva Corrêa estiveram presentes à cerimônia. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Neuzimar Pinheiro, disse em conversa com os jornalistas que a Justiça Eleitoral quer ser ágil, preparada e eficiente. Ele considerou as novas instalações um primeiro passo para isso. O segundo, ressaltou, acontecerá quando houver a composição do quadro efetivo do TRE.

A inauguração do novo prédio, de três andares, mais o térreo e o subsolo, foi prestigiado pelo governador do Estado, Amazonino Mendes, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, desembargador Wamir Boná Robert, pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Átila Lins, entre outras autoridades (...).

Em seu discurso de inauguração, Neuzimar Pinheiro fez retrospectiva dos dois últimos anos em que esteve à frente do TRE. Ele lembrou que a Justiça Eleitoral estava instalada precariamente no edifício “Rio Mar”, onde funcionava também um cinema, uma emissora de rádio e o Instituto do Bem-Estar do Menor. O local fora assaltado pelo menos uma vez (...).

Jornal *Diário do Amazonas*. Página “Cidade”. Manaus (AM), 21 de dezembro de 1988.

Da mesma forma, também consegui dotar de sede própria a Associação dos Magistrados do Amazonas – Amazon, durante o exercício da administração do órgão, do qual fui presidente por dois biênios, portanto, de 1984 a 1987.

A respeito da Amazon, destaco que, já no meu primeiro mandato, a associação assumiu, assim como as demais congêneres em todo o país, uma nova postura, afastando-se das atividades meramente sociais.

Dessa forma, a associação tornou-se uma autêntica sentinela avançada na defesa, não somente dos magistrados, mas do Poder

Judiciário como um todo, intensificando a troca de experiências entre os profissionais de todo o país, mediante encontros e seminários.

Outra experiência digna de nota foi a do exercício do cargo de corregedor-geral de Justiça, entre os anos de 1992 e 1994, em que percorri todas as comarcas do interior, com o objetivo de orientar e apoiar os magistrados, assim como os demais serventuários da Justiça, demonstrando a importância do trabalho, quase missionário, que prestavam nas barrancas dos grandes rios amazonenses aos nossos caboclos, merecedores da materialização de suas cidadanias.

Outro objetivo também importante, alcançado por essas correições, foi a de harmonizar a convivência entre os membros da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Instâncias, e, com essa aproximação, possibilitar a troca de experiências e a otimização da prestação jurisdicional.

Essas, portanto, foram algumas das ações realizadas após a minha ascensão ao cargo de desembargador. As que foram realizadas como presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas serão delineadas no terceiro e último capítulo do presente livro.

A seguir, com o objetivo já referido, o de demonstrar que nem tudo foi um “mar de rosas” durante a minha carreira na Magistratura, conto dos percalços sofridos, não com amargura, mas como um meio de demonstrar que somente um espírito forte, destemido, como também uma história de vida digna, pode e deve enfrentar os percalços e as críticas destrutivas advindas durante a luta pelo bem comum.

## 2.2. Conto dos percalços da Magistratura

Quando penso naqueles dias de angústias (decorrentes das injúrias e calúnias a mim dirigidas), lembro-me da frase escrita, em 390 d.C., por Publius Flavius Vegetius Renatus, escritor romano – *Si vis pacem, para bellum* – que significa em português: “Se queres a paz, prepara-te para a guerra”.

Entretanto, quero deixar bem claro que, quando penso nessa frase, o termo guerra é utilizado em sentido plenamente figurativo, ou seja, no sentido de luta pelo que se quer com afinco, e, como parte dessa luta, afirmo que, mesmo naqueles momentos, eu jamais pensei em desistir de meus intentos como magistrado.

Portanto, embora eu passe a relatar aqueles percalços a que há pouco me referi, os quais tinham a nítida intenção de atingir a mim,

mas que também atingiram a minha família, procurei e consegui me defender, não apenas com a força de minhas convicções, mas também com a límpida história da minha vida.

Em um desses momentos, para se ter uma ideia de seus resultados sobre a minha família, a minha filha, Nathalie, no dia do meu aniversário de 50 anos, fez-me uma saudação em que fala do meu sofrimento e desilusões por conta da minha carreira, o que muito me emocionou (ver a íntegra da saudação, em Anexo II).

Em um desses casos, aconteceu o seguinte: ao proferir determinada sentença desfavorável ao réu de um processo, fui veementemente questionado por ele, afinal de contas, segundo seus argumentos, ele me havia prestado diversos favores (leia-se: havia pago regamente pela sentença).

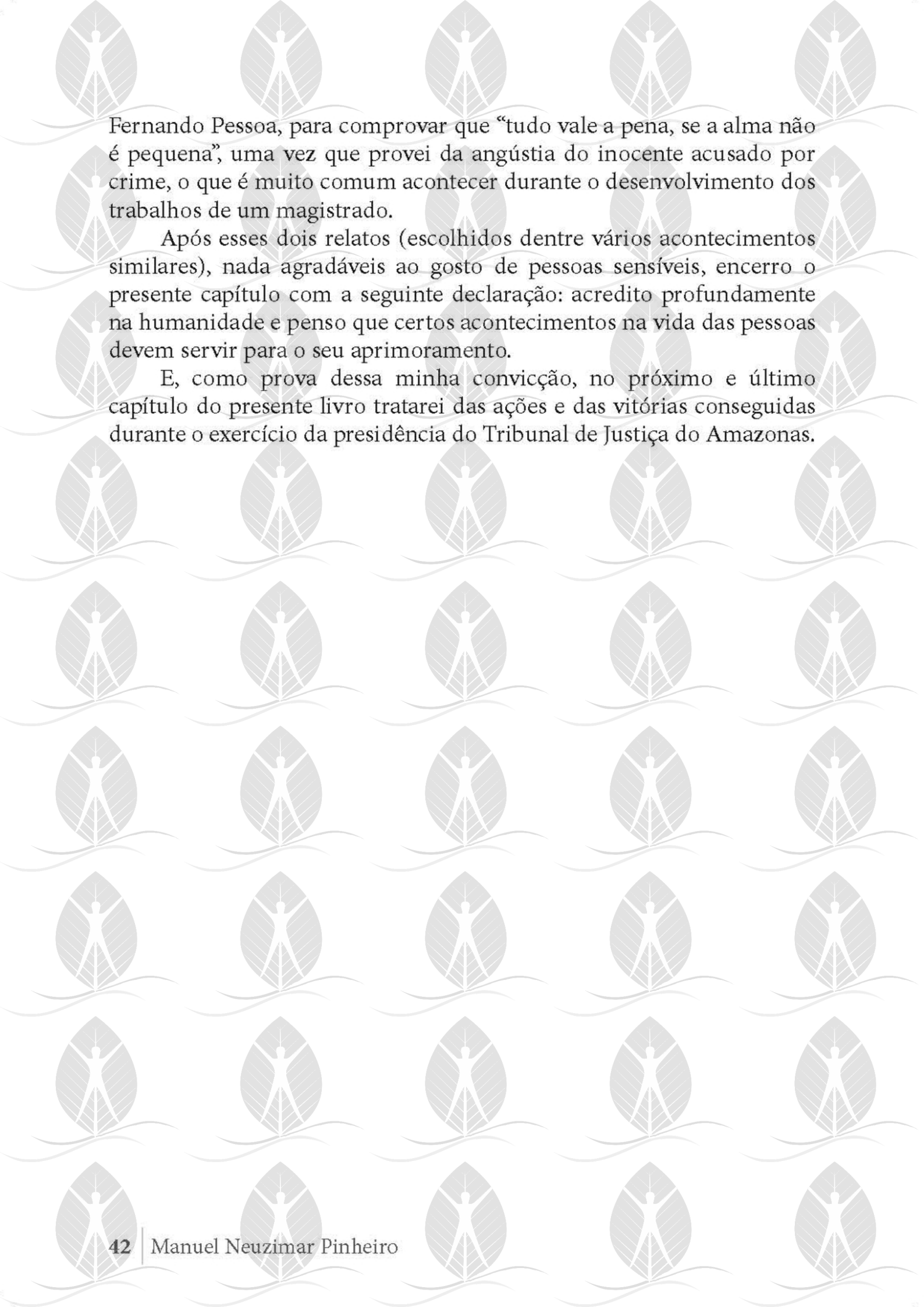
Indignado, fui em busca do motivo para esse questionamento, e o fato é que, os advogados de defesa do réu foram diversas vezes procurá-lo, em meu nome, em busca de pagamento para suas diversões noturnas, atos que podem ser considerados como de extorsão. E, por conta da “generosidade” do extorquido, prometiam-lhe julgamento favorável.

Em outro caso, amplamente divulgado na mídia (que, inclusive, foi incluído nas investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada naquela ocasião sobre o assunto explicitado a seguir), um apresentador de programa televisivo declarou que eu fazia parte de um grupo de magistrados comprometido com o tráfico internacional de drogas, em razão de uma decisão em que, respaldado pelo parecer do Ministério Público, absolvi uma senhora (inclusive, muito humilde) da acusação de traficância, cuja investigação apontava para sua total inocência sobre o crime a ela imputado.

Embora todas as investigações tenham comprovado a minha idoneidade, assim como também o caso tenha causado a indignação de minha família e de todas as pessoas que me conhecem – por isso recebi muitas provas de solidariedade – confesso que me senti extremamente violentado por essa acusação.

O resultado é que houve muitos desdobramentos desse caso, como, por exemplo, um processo contra o referido apresentador do programa televisivo, como também várias inserções destacadas na mídia impressa, local e nacional, sobre a minha completa inocência.

Entretanto, essa malfadada experiência mostrou-me o lado avesso da fama: os olhares irônicos, as frases interrompidas na chegada a algumas reuniões... Enfim, serviu-me também, como no verso de

The background of the page is a repeating pattern of stylized, light gray leaves. Each leaf contains a white silhouette of a human figure with arms raised in a 'V' shape. The leaves are arranged in a grid-like fashion, with some overlapping. The overall aesthetic is clean and modern.

Fernando Pessoa, para comprovar que “tudo vale a pena, se a alma não é pequena”, uma vez que provei da angústia do inocente acusado por crime, o que é muito comum acontecer durante o desenvolvimento dos trabalhos de um magistrado.

Após esses dois relatos (escolhidos dentre vários acontecimentos similares), nada agradáveis ao gosto de pessoas sensíveis, encerro o presente capítulo com a seguinte declaração: acredito profundamente na humanidade e penso que certos acontecimentos na vida das pessoas devem servir para o seu aprimoramento.

E, como prova dessa minha convicção, no próximo e último capítulo do presente livro tratarei das ações e das vitórias conseguidas durante o exercício da presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.



### 3. A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: BIÊNIO 1996-1998

Este último capítulo do presente livro tem como objetivo principal o de justificar o seu título: *Dito e feito: a sensação do dever cumprido*. Nesse sentido, tal justificativa requer algumas considerações.

Primeiramente, a conhecida expressão popular “dito e feito” é aqui empregada no sentido da palavra empenhada e cumprida, uma das mais altas virtudes do ser humano. Em um passado ainda recente, portanto, contemporâneo, lembro que a palavra de um ser humano não necessitava de contratos, de papéis assinados. A palavra empenhada, portanto, era o cumprimento de um dever relacionado à honra do indivíduo altamente comprometido com o bem-estar de todos os seus semelhantes.

“Há fenômenos que a geração mais nova considera parte do ‘passado’ e que para os mais velhos continuam fazendo parte de ‘nosso tempo’, não só porque os mais velhos ainda recordam pessoalmente esses fenômenos, mas, sobretudo, porque eles ainda fazem parte de sua cultura. Esta diferença quanto ao sentido do tempo depende menos da geração a que se pertence do que do conhecimento que se possui das coisas antigas novas. Um espírito de formação histórica incluirá em sua ideia do que é ‘moderno’ e ‘contemporâneo’ uma parte do passado muito maior do que fará um espírito que miopeamente considera apenas o momento que passa. Assim, nossa concepção da ‘cultura contemporânea’ abrange uma boa parte do século XIX”.  
HUIZINGA, Johan. *Homo ludens: o jogo como elemento da cultura*. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Perspectiva, 2000, p. 217.

Em segundo lugar, sobre o subtítulo – *a sensação do dever cumprido* –, ressalto que “o dever cumprido” não deve ser motivo de elogios para quem assim proceda, ou seja, diante de quaisquer obrigações morais cumpridas ou, como no específico caso presente, diante das realizações levadas a efeito durante a minha gestão na presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Dessa forma, reitero que somente cumpri com as minhas obrigações, o que deveria ser considerado como um fato normal.



Desse modo, como já referi anteriormente, a principal finalidade deste meu relato, ou seja, diante deste novo desafio – o de escrever o presente livro – é a de, não somente servir de exemplo para as mais novas gerações no sentido de cumprir a palavra dada, mas, também, de comprovar que as adversidades podem e devem ser vencidas na busca da realização dos grandes sonhos. Todavia, que esses sonhos possam, preferencialmente, engrandecer o convívio humano.

Portanto, após essas considerações iniciais, ressalto que, no meu discurso de posse para o cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA), exercido no biênio 1996-1998 – cuja íntegra encontra-se disponibilizada no Apêndice V, deste livro – discriminei, em um de seus parágrafos, três pontos fundamentais das metas que se pretendia alcançar na administração dessa instituição maior da Justiça amazonense, após ampla discussão com todos os integrantes da equipe administrativa.

Esses três pontos fundamentais foram os seguintes: Instalações materiais condignas na capital e no interior; Reformulação do sistema de pessoal; e Informatização, quer na capital, quer no interior do Estado.

Entretanto, todas as realizações levadas a efeito durante a minha administração, embora de forma resumida, também estão disponibilizadas, dessa vez no Apêndice VI – Discurso de transmissão do cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (em 1998), no qual se pode observar que, além do alcance das metas acima estipuladas, muitas outras importantes ações foram realizadas.

Por conseguinte, para não repetir o mesmo texto desse Apêndice VI (o leitor interessado pelo conjunto da obra poderá conferi-lo por meio de sua leitura), discutirei apenas os resultados de alguns eventos que, para mim, tornaram-se fundamentais para a melhoria dos serviços a serem prestados, pelo Judiciário, à sociedade amazonense.

A primeira meta, a da melhoria de instalação do corpo administrativo, foi efetivada em duas etapas. Na primeira etapa, houve a transferência de parte dos serviços administrativos do Tribunal para o prédio onde anteriormente funcionava o Citibank, então adquirido na minha gestão. Com essa decisão, já houve considerável melhoria quanto à funcionalidade da Justiça amazonense.

A segunda etapa, como parte de um sonho há muito acalentado, deu-se o reinício das obras e conclusão do majestoso prédio do Tribunal de Justiça, no Aleixo, que foi idealizada havia mais de vinte anos e que se encontrava, desde esse tempo, inacabada.

Embora não tenha tido o privilégio de inaugurar tão sonhada obra (pela exiguidade do tempo entre o reinício da obra e minha gestão), devo ressaltar o apoio do governo federal, que disponibilizou quase toda a verba para a obra.

Essa obra também contou com o inestimável e imprescindível apoio do então governador do Estado do Amazonas, Dr. Amazonino Mendes, e do então secretário de Obras, Dr. José Fernandes de Oliveira.

Dessa forma, o nosso Tribunal (hoje, Fórum Henocho Reis) passou a funcionar no Aleixo, próximo ao prédio da Justiça Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, este último, aliás, tive o privilégio de concluir e inaugurar, quando da minha gestão na Justiça Eleitoral do Amazonas, nos anos 87-88 (ver Figuras 1 e 2).

**Figura 1 – Fórum Henocho Reis**



**Figura 2 – Prédio da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas**



Com referência à segunda meta – Reformulação do Sistema de Pessoal –, consegui implementar ampla política de valorização e capacitação do quadro funcional. Para tanto, mediante ampla discussão com o corpo da Magistratura, foi elaborado um anteprojeto de lei destinado à aprovação do Plano de Cargos e Salários, o qual foi aprovado ainda durante a minha gestão, mas que, infelizmente, não tive o privilégio de implantá-lo.

Ressalto, ainda sobre o tema, que dediquei especial atenção à paridade entre os ganhos da Magistratura e os vencimentos dos deputados estaduais (conforme paridade estipulada em lei), que apresentava divergência desde janeiro de 1994.

Nesse sentido, o empenho de minha administração junto ao Poder Executivo fez com que fosse respeitada a norma legal e essa paridade fosse, finalmente, estabelecida em novembro de 1996, portanto já no final do primeiro ano de meu mandato.

Ressalto também que, para o preenchimento de vagas de juízes existentes no interior do Estado, foi realizado concurso público, com 32 (trinta e dois) aprovados e nomeados, uma vez que a maior parte das comarcas encontrava-se vaga e que, portanto, essa era uma das necessidades imperiosas do nosso Sistema Judiciário.

Dessa forma, procurei envidar todos os esforços para minorar as necessidades do nosso interior. E, dentro das minhas possibilidades, reuni e conversei com todos os prefeitos do interior para dotar as comarcas de instalações compatíveis para o nobre exercício da Judicatura. Inclusive, para conseguir esse objetivo, foi criado, durante a minha gestão, o Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário.

Consequentemente, também por conta da exiguidade do tempo, apenas algumas comarcas foram beneficiadas, como as que se seguem.

Em Maués, por exemplo, a comarca com mais de cem anos de existência não possuía fórum próprio. Todavia, graças aos recursos arrecadados pelo Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário, como também da participação da prefeitura local, Maués, a partir da minha gestão, não somente possui fórum próprio, mas passou a funcionar dentro dos mais altos padrões modernos, onde se encontram abrigados todos os serviços das duas varas instaladas naquela importante comarca.

Da mesma forma, foram beneficiadas as comarcas de Silves, Carauari, Urucará, Humaitá, Apuí e Manacapuru, que, hoje, dispõem de fóruns próprios e mais aparelhados.



Quanto à vida e os conhecimentos ou saberes do nosso caboclo ribeirinho e/ou extrativista, outra providência se mostrou de fundamental importância – a conservação da Floresta Amazônica. Como ressaltam Cunha e Almeida (2002, p. 13) a esse respeito: “Não existe e não persiste um saber desvinculado da prática. No dia em que não mais se subsistir da floresta, todo um mundo de conhecimentos e de possibilidades de descobertas será perdido”.

A conjugação dos artigos 170 e 225, da Constituição Federal de 1988, torna clara a diferença entre as duas grandes linhas teóricas que dividem a proteção do meio ambiente, quais sejam o preservacionismo (que preconiza a ausência humana no meio ambiente natural) e o conservacionismo (que preconiza a presença humana mediante o uso sustentável dos recursos naturais).

Nesse sentido, há de se destacar a criação da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias durante essa minha gestão, iniciativa pioneira muito aplaudida, tanto em nível nacional (*Folha de São Paulo*, *Gazeta Mercantil* e pela revista *Planeta*) quanto internacional (o Departamento de Estado Norte-Americano enviou-nos correspondência específica sobre o assunto – ver trecho selecionado no quadro abaixo):

“I was impressed with the work you are doing in Manaus and with your pioneering spirit to try and put together an office that can effectively prosecute environmental crimes. I assume your work will be helped by the passage of this new environmental crimes bill. I wish you well and continue to look for materials that would be useful to you”.

Dessa forma, as infrações, que antes não eram punidas, passaram a sê-lo, com ênfase na aplicação de penas alternativas, uma vez que a finalidade primordial era a divulgar, de forma extensiva, a consciência ecológica. Entretanto, as investigações relacionadas a crimes ambientais passaram a ser mais criteriosas e, quando comprovados, os responsáveis passaram a ser punidos civil e criminalmente.

Nesse aspecto, ressalto a indicação do titular dessa Vara do Meio Ambiente, o Dr. Adalberto Carim Antonio, que continua até hoje com excelente desempenho, reconhecido tanto aqui quanto lá fora.

Quanto à terceira meta – Informatização, quer na capital, quer no interior do Estado, ressalto que no final de minha gestão, pelo menos em Manaus, juntamente com a instalação de um auditório com cerca de cem lugares, mais uma biblioteca, foi montada uma área de computação aparelhada com 12 computadores na então sede do Tribunal de Justiça (no prédio, como já referido, onde funcionava o Citibank).

Finalmente, de forma sumarizada, faço o seguinte relato de outras ações levadas a efeito durante a minha gestão, graças a toda uma equipe altamente motivada para a consecução de seus objetivos traçados:

– Restauração dos móveis antigos e da pintura das Salas do Tribunal Pleno, do antigo Tribunal do Júri e do Salão-galeria dos Ex-Presidentes, com o objetivo de resgatar a tradição cultural e a história de nossos antepassados;

- Aprovação da nova Lei de Organização Judiciária do Estado;
- Aprovação do novo Regimento de Custas;
- Instalação de novas unidades jurisdicionais:

- Vara de Entorpecentes, instalada no prédio da Polícia Federal, em parceria com aquele órgão;
- Vara do Meio Ambiente e Questões Agrárias;
- Vara de Execução Fiscal;
- 10.<sup>a</sup> Vara Cível;
- 4.<sup>a</sup> Vara de Família;
- Vara Criminal do Juizado de Menores;
- Novas instalações do Departamento Médico-Odontológico.

Os resultados obtidos pelos Juizados Especiais foram altamente gratificantes, conforme estatísticas levantadas pela respectiva coordenadoria.

Nesse sentido, destaca-se a atuação do Serviço de Atendimento Imediato (SAI), a Justiça sobre Rodas e a Justiça sobre Águas (projetos criados e implementados também durante a nossa gestão), cabendo a estes dois últimos a implementação do Projeto Cidadania, com o



fornecimento de Certidões de Nascimento, Carteira de Identidade, Título de eleitor e Carteira Profissional.

No âmbito da estrutura da parte material do Poder, também com o decisivo apoio do governador Amazonino Mendes, foi possível dotar a instituição de um Depósito Público, onde se instalou também um posto de gasolina e lavagem dos veículos que compunham a frota do Poder Judiciário, com o objetivo de otimizar os parques e apertados recursos de que se dispunha.

Outra providência que faço questão de destacar, porque reputo de essencial para qualquer administração pública –, que é a transparência administrativa – foi a de solicitar ao Tribunal de Contas do Estado, então presidido pelo competente Dr. Afrânio Sá, que realizasse fiscalizações e auditorias periódicas nas contas do Tribunal e não apenas ao final de cada ano. Em atendimento a essa solicitação, aquele órgão fiscalizador passou a realizar seu trabalho, às vezes mensalmente e, noutras oportunidades, trimestralmente, resultando na aprovação, sem restrições, das contas do Tribunal.

Finalmente, posso concluir o presente livro, tomando emprestada a poética frase de Pablo Neruda – que, inclusive, é o título de um de seus belos livros. “Confesso que vivi” cada momento aqui relatado como um presente de Deus. E, se tive de enfrentar muitas dificuldades para usufruir desse presente divino, acredito que elas fizeram parte da minha preparação para enfrentá-las.

Portanto, só me resta agradecer a paciência e a boa vontade dos possíveis leitores desta despretensiosa obra autobiográfica. Espero que entendam, realmente, os meus principais motivos.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A respeito do que foi exposto no presente livro, gostaria de tornar ainda mais evidente que a sua elaboração representou, para mim, um duplo desafio.

Primeiramente, o desafio de repassar para os possíveis leitores as suas reais motivações. Desse modo, como já tornei explícito nos “Agradecimentos” (incluído na parte pré-textual deste opúsculo), o Dr. Robério Braga pode ser “responsabilizado” por esta iniciativa, uma vez que, reiteradamente, sempre insistiu para que, finalmente, eu contasse uma parte da história do Judiciário amazonense.

Essa mesma história, da qual fui um de seus participantes, dentre as inúmeras personalidades importantes da área, as quais, certamente, são ainda mais merecedoras de que seus nomes sejam destacados e sempre lembrados ao se tratar do engrandecimento da Justiça amazonense.

Em segundo lugar, a elaboração deste pequeno lapso histórico do Sistema Judiciário amazonense sedimentou a minha convicção da importância e, conseqüentemente, da necessidade de se construir a história completa do Poder Judiciário do Amazonas.

Dessa forma, o segundo desafio pode ser traduzido mediante a ousadia da seguinte recomendação, relacionada ao “dever-ser” do Poder Judiciário do Amazonas, ou, em outras palavras, relacionadas ao aprimoramento desse componente do “tripé” formador do Poder do Estado: a de que as instituições, mediante as altas habilidades de seus administradores, possam envidar esforços para a elaboração de sua história no Estado do Amazonas e, assim, não permitirem que se apague da memória as ações que possibilitaram o presente e que servirão de exemplo para o futuro.

Entretanto, essa elaboração exige, dessa vez, acuradas pesquisas preconizadas pelos métodos acadêmicos, principalmente relacionados às pesquisas documentais, as quais deverão ser complementadas por meio de entrevistas com os mais representativos membros da Magistratura amazonense.

Dessa forma, a complexidade da tarefa a ser empreendida exige a participação de habilitados pesquisadores, assim como se torna imprescindível a elaboração de um projeto específico para o alcance de mais esse sonho, certamente compartilhado por muitos integrantes do Sistema Judiciário do Amazonas.

Quero também ressaltar que, por meio da leitura dos Apêndices deste livro, em número de oito, o leitor poderá perceber outras preocupações sobre os problemas que permeiam o Sistema Judiciário, como, por exemplo, a autonomia tão necessária desse nosso sistema diante da hipertrofia do Poder Executivo.

Como exemplo das graves consequências dessa hipertrofia, gostaria de ressaltar a minha discordância sobre a extinção de diversas comarcas do interior do Amazonas que, nesses últimos dias, vem sendo discutido. Os argumentos para essa extinção prendem-se, mais uma vez, ao fator econômico-financeiro.

Para tanto, torna-se necessário uma triste mudança, uma vez que, durante a minha administração, passou a ser determinado que em todas as sedes municipais amazonense houvesse uma comarca em funcionamento, como determina o art. 74 da Constituição do Estado.

Esse dispositivo foi inserido no texto constitucional no momento em que, na condição de representante dos anseios do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi por mim levado aos deputados constituintes (quando se discutia a Carta Estadual de 1988). Devo salientar que essa reivindicação decorreu do conhecimento das necessidades do interior, cujas distâncias e precários meios de transporte evidenciam a premente implantação de comarcas em todo o interior do Estado a fim de que também os nossos caboclos possam exercer a sua cidadania.

Portanto, ao se extinguirem essas comarcas, mais uma vez a população interiorana amazonense voltaria a enfrentar as mesmas dificuldades, as quais já se encontravam superadas. Felizmente a notícia alvissareira: não mais se falará em extinção de comarcas no Amazonas.

Enfim, se não me estendo sobre esse e mais outros assuntos de extremo interesse para o alcance da efetividade da Justiça amazonense, é porque acredito que os objetivos relacionados ao tema proposto para o presente livro já foram consideravelmente alcançados.

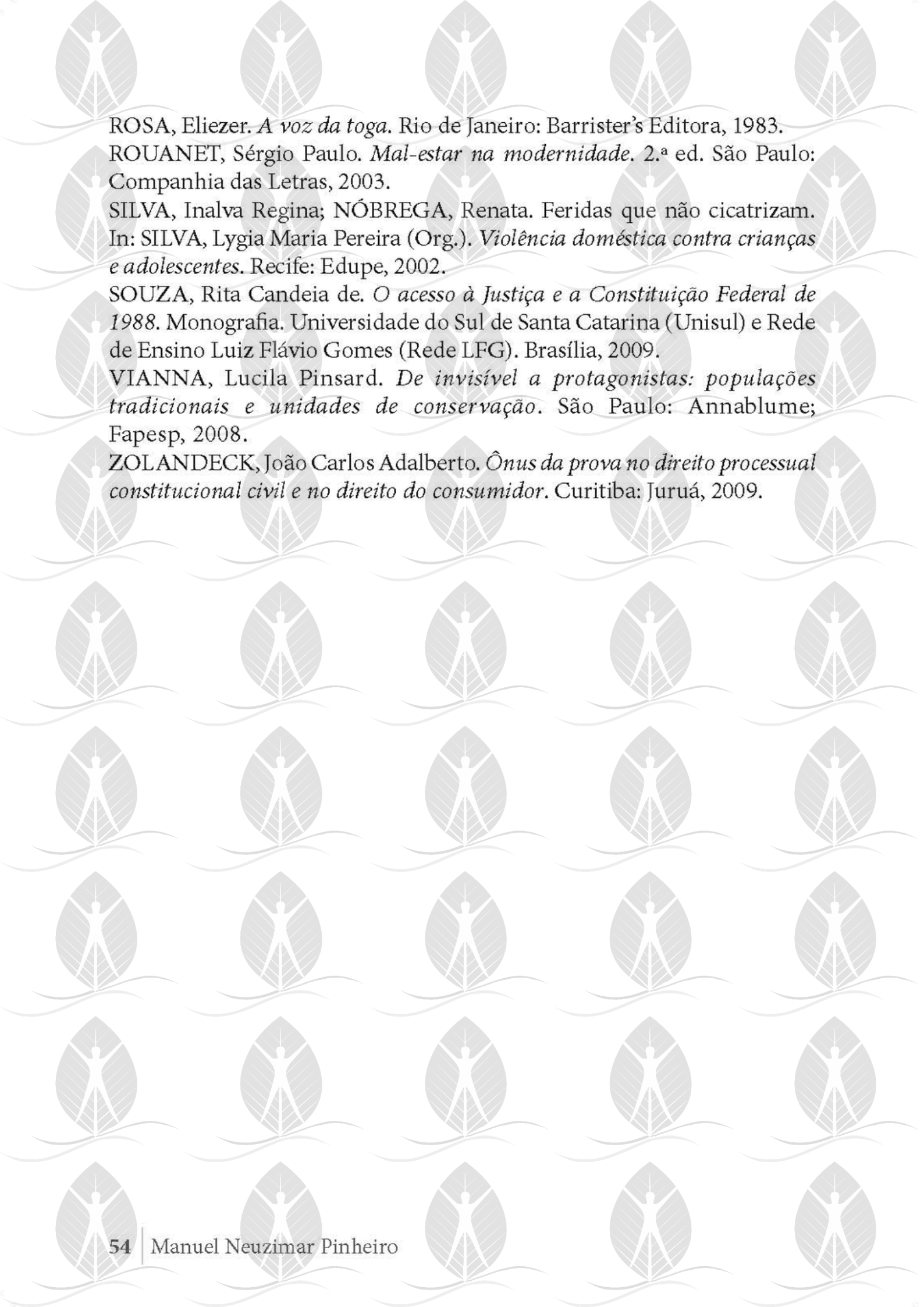
Finalmente, quero destacar que as recomendações aqui contidas são frutos das minhas constantes preocupações relacionadas tanto às doutrinas quanto à operacionalização da ciência do Direito, principalmente no nosso Estado do Amazonas. Quero também reiterar meus agradecimentos a todos que contribuíram para as realizações relatadas neste livro.



## 5. REFERÊNCIAS

- BARRETO FILHO, Ênio T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- COMTE-SPONVILLE, André. *Pequeno tratado das grandes virtudes*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro Barbosa de (Orgs.). *Enciclopédia da floresta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo S. V. (Orgs.). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.
- FIGUEIREDO, Alício Manoel de Sousa. *Acesso à justiça: uma visão socioeconômica* (2001). Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/justica/index.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2011.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUIZINGA, Johan. *Homo ludens: o jogo como elemento da cultura*. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do Direito*. 16.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1996.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo/Brasília: Cortez/Unesco, 2000.
- NITSCHKE JÚNIOR, Ademar; PAVELSKI, Ana Paula. Razoável duração do processo e responsabilidade do Estado. In: GUNTHER, Luiz Eduardo. *Crise, efetividade e plenitude institucional*. Curitiba: Juruá, 2008.
- PEREIRA, Henrique dos Santos. A dinâmica da paisagem socioambiental das várzeas do rio Solimões-Amazonas. In: FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; PEREIRA, Henrique dos Santos; WITKOSKI, Antônio Carlos. *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*. Manaus: Edua, 2007.
- PINTO, Renan Freitas. A viagem das ideias. *Estud. Av.*, vol. 19, n.º 53, São Paulo, Jan./Apr., 2005.
- PONTES Filho, R. P. *Estudos de História do Amazonas*. Manaus: Valer, 2000.
- PRIMI, Ricardo. Inteligência: avanços nos modelos teóricos e nos instrumentos de medida. *Aval. Psicol.*, Porto Alegre, vol. 2, n.º 1, jun., 2003.



- 
- ROSA, Eliezer. *A voz da toga*. Rio de Janeiro: Barrister's Editora, 1983.
- ROUANET, Sérgio Paulo. *Mal-estar na modernidade*. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SILVA, Inalva Regina; NÓBREGA, Renata. Feridas que não cicatrizam. In: SILVA, Lygia Maria Pereira (Org.). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Recife: Edupe, 2002.
- SOUZA, Rita Candeia de. *O acesso à Justiça e a Constituição Federal de 1988*. Monografia. Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (Rede LFG). Brasília, 2009.
- VIANNA, Lucila Pinsard. *De invisível a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.
- ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. *Ônus da prova no direito processual constitucional civil e no direito do consumidor*. Curitiba: Juruá, 2009.

APÊNDICE I  
DISCURSO POR OCASIÃO DA MINHA POSSE COMO  
DESEMBARGADOR  
(em 13 de maio de 1982)

Mas aqueles que servem ao Senhor devem renovar forças, deverão subir com asas como águias; deverão correr e não se sentir cansados e haverão de andar e não desfalecerão (Isaias, 40: 31).

Permitam-me sejam minhas primeiras palavras, neste significativo momento de minha vida pública, de agradecimento a Deus.

Em verdade, esse agradecimento, em ocasiões tais, deveria ser uma obrigação, mas, infelizmente, pesa-me dizê-lo, nos dias conturbados de hoje, a grande maioria dos homens tem vergonha de agradecer a Deus os favores que somente pelos desígnios d'Ele são materializados.

Eu, de mim, abro meu coração agradecido e não tenho receio de proclamar que Deus é bom, que Deus é amor, que a mão de Deus faz maravilhas, como a de trazer um menino pobre do interior para a cidade e, depois de lhe antepor pesados obstáculos, guiá-lo à culminância da carreira que abraçou.

Não tenho mesmo medo de afirmar, em tão magna ocasião, minha formação cristã; muito pelo contrário, tenho orgulho em asseverá-lo.

E assim faço porque sei que tudo quanto sou e represento hoje nesta solenidade devo à Igreja Católica, em cujo convívio se plasmou inteiramente minha personalidade.

Então graças a Deus e sinto-me feliz porque, desde cedo, compreendendo seus altos desígnios, soube aproveitar tudo quanto sua mão colocou em meus caminhos, para que, hoje, assumindo o mais alto posto da Magistratura deste Estado, possa dizê-lo que também o faço em Seu nome.

Continuarei, portanto, a ser o servo de Deus a serviço dos humildes e de quantos tenham fome e sede de Justiça.

Senhores:

Há, indubitavelmente, uma arte difícil, que é a de ser homem.

Nesse particular, se tenho de prestar contas de minha vida, fruto e árvore de famílias pobres, mas sempre orientadas pelos princípios da retidão de caráter e das verdades cristãs, anima-me a certeza de que,

dentro daquilo que idealizei realizar, tenho sabido praticar essa difícil arte.

E se existe, ao lado disso, uma conquista heroica, qual seja a da personalidade, essa eu a obtive com a Fé em Deus. Não, em verdade, com a falsa Fé dos que a pregoam sem tê-la porque não a sentem interiormente, mas com a Fé entendida como a crença que tenho nos valores que vivencio e cuja validade reconheço para servir de orientação na vida.

Ao lado daquela e desta, há, também, um justo orgulho – o de vencer. Em nest'ora de suprema alegria, esse orgulho está intimamente mesclado do desejo de corresponder, duma sorte, à confiança dos que, de forma quase unânime, contribuíram para esta vitória e, doutra maneira, à do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao escolher meu nome para o cargo que ora assumo.

E é tudo isso que sente meu coração, ao reconhecer que, tendo sabido ser homem e havendo forjado firme personalidade com a vida inteira devotada aos valores que decorrem de um trabalho incessante, hoje recebo prêmio e recompensa.

Por isso, quero dirigir especiais palavras aos colegas juizes com quem convivi nestes últimos anos. Hei de dizer-lhes que o honroso e invejável cargo de que agora estou investido não afastará de mim as gratificantes amizades que com eles fiz, nem fará desaparecer a humildade com que sempre me orientei na vida.

Nesse momento, vem-me à mente certa história que, se não me trai a memória, encontra-se em uma das belas e sempre apreciadas páginas do genial escritor Malba Tahan:

Existiu, na Pérsia antiga, um pastor que, por seus méritos, foi elevado pelo Rei ao cargo de administrador do país. Como, periodicamente, costumava retirar-se para um sítio distante e voltar depois de algumas horas, a maledicência dos cortesãos espalhou estar ele desviando riquezas do tesouro para um lugar oculto.

Feita a denúncia, o Rei mandou que alguém o acompanhasse, ocultamente. Esse fiscal contou ao Rei que o administrador, chegando a determinada gruta na floresta, dela retirou uma caixa, onde estavam roupas velhas, que as tomou às mãos olhando-as e as reolhando, para depois recolocá-las no mesmo lugar.

Interrogado pelo Rei sobre a significação do que fizera, respondeu que, de quando em vez, ia ver as vestes que usara, quando pastor, para nunca se esquecer de sua origem humilde e jamais se envaidecer com o cargo que ocupava.

Vislumbro, portanto, neste momento, perfeita assonância entre mim e aquele administrador persa. Com efeito, seja no meu comportamento pessoal, seja na distribuição da Justiça em grau de recurso, não permitirei que a fugaz vaidade me impeça de continuar a ser a mesma pessoa que tenho sido até hoje. Fui juiz de 1.<sup>a</sup> Entrância, sou hoje desembargador, mas continuo, no fundo, sendo um juiz de 2.<sup>o</sup> Grau, mas sempre juiz.

Também aos meus colegas juizes, afianço minha intenção de trabalhar no sentido de serem modificados os atuais critérios de promoção, de tal forma que os mais talentosos e os mais eficazes recebam, no tempo oportuno, a recompensa de ascensão funcional pelo trabalho e dedicação que devotarem à causa da Justiça.

Nessa ordem de considerações, quero deixar patente, ainda, minha intransigente posição de defensor da tese de se conceder autonomia do Poder Judiciário, tal como já anunciado pelo ilustre presidente do Tribunal de Justiça, des. Paulo Herban Maciel Jacob, por ocasião de sua posse nessa elevada função, e que, presentemente, está sendo trabalhada pelo digno presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, des. Sidney Sanches, que, nesse sentido, percorre o Brasil de ponta a ponta na formação de uma consciência nacional que possibilite, o mais rápido possível, a concretização de tão improrrogável decisão.

Reclama-se amiudadamente de lentidão com que se desenvolve a máquina judiciária, mas não se mencionam quais as causas determinantes dessa morosidade.

Confram-se foros de autonomia ao Poder Judiciário e concedam-se as mínimas condições materiais e financeiras que ensejam aos magistrados exercer sua importante missão com dignidade, que, tenho a mais absoluta convicção, esse aparente descaso da Justiça desaparecerá.

Era isso, Senhores, tudo quanto meu coração queria dizer-lhes neste momento de tão grande alegria e satisfação; o resto, meu continuado trabalho pela Justiça falará.

Minha palavra de respeito ao des. Paulino Gomes, a quem tenho a honra de substituir e que dedicou sua vida à causa da Justiça, recolhendo-



se, agora, ao recesso do seu lar com a consciência tranquila por haver cumprido o dever que dele esperava a sociedade.

Outra incisiva palavra de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por haver confiado em minha capacidade profissional, ao escolher meu nome para tão significativo encargo público.

Especial agradecimento ao eminente desembargador Roberto Aragão, pela generosidade de sua saudação e pala saudade que me proporcionou ao rememorar lances significativos de minha vida.

É imperioso agradecer ao des. Sidney Sanches, culto e respeitado desembargador de São Paulo e presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, que, sacrificando seus atribulados quefazeres, aqui comparece, por nímia gentileza e distinguida consideração, aumentando em demasia o brilho desta solenidade.

À memória de minha mãe, anjo que me guiou à luz da esperança, um momento de saudade.

À querida esposa Aparecida, mãe exemplar e companheira extremosa, testemunha permanente de meu trabalho e de minha perseverança nos caminhos do bem – metade da minha vitória.

Aos meus filhos Manuel Neuzimar Júnior, Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro e Nathalie de Oliveira Rocha Pinheiro, responsáveis pela preocupação diária de preservá-los nas sendas de uma formação sadia – parte significativa desta vitória.

Aos amigos – de ontem, que muito me ajudaram, especialmente meu querido padre Vicente, bastão seguro de amor e compreensão em que se apoiaram meus primeiros passos na árdua estrada da vida; aos de hoje, cuja amizade continua a ser motivo de honra para mim – outra parte significativa deste vitória.

Obrigado, Senhor!



APÊNDICE II  
DISCURSO PARA A ABERTURA DO SIMPÓSIO – ELABORAÇÃO  
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS  
(outubro de 1987)

De início, manifesto minha especial satisfação e inusitada alegria pela singular oportunidade de comparecer a esta Augusta Assembleia, fortaleza democrática de tão gratas e memoráveis tradições.

Destaco mesmo que o convite formulado pelos deputados Átila Lins e Josué Filho, respectivamente presidente desta casa e deste conclave, encerra duplo significado de hora e satisfação, ao ensejo de permitir minha modéstia contribuição a este importante Simpósio, que servirá de pano de fundo na elaboração da futura Constituição do Estado do Amazonas.

Não escondo que, embora apreensivo, agrada-me sobremaneira dirigir-me a tão seletto auditório, constituído das mais expressivas figuras do mundo político e social do nosso Estado.

Depois, na qualidade de membro da Corte Jurídica Estadual, eventualmente exercendo as presidências do Tribunal Regional Eleitoral e da Associação dos Magistrados do Amazonas e, ainda, a vice-presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros, debater a respeito do Poder Judiciário e a significação dele no panorama institucional do nosso país e também um pouco do Judiciário do nosso Estado, é-me profundamente gratificante, sobretudo pela familiaridade que tenho com os problemas a ele atinentes, visto como, ao lado de já haver exercido as funções de juiz substituto e de juiz de Direito, tive o raro privilégio de conhecer todas as 32 (trinta e duas) comarcas instaladas no nosso Estado, representando isso um fato memorável, em face da dimensão continental do nosso território.

Postas assim essas preliminares, Senhor Presidente, agradecendo a nímia gentileza do convite, passarei a expor-lhes as notas que coligi na desincumbência da tarefa que me foi imposta.

É muito certo não ser este o momento nem a oportunidade de tecerem-se considerações a respeito de teorias, vez que a exiguidade do tempo a tanto não me permitiria, ao lado do que a missão neste aprazível encontro é a de lhes propiciar uma visão da Justiça brasileira como um todo e, particularmente, da Justiça amazonense.

Aliás, o tema sugerido na programação deste Simpósio para hoje foi Justiça e Segurança. E de logo me permito dizer que esse binômio

merece profunda reflexão, confessando-lhes mesmo que, em razão de minha limitação, não me seria possível uma exposição razoável sem me socorrer de alguns conceitos essenciais à compreensão do tema. Nesse sentido, permito-me invocar Aristóteles, o grande pensador grego, porque dele é a formulação primeira de que o motivo real que forçou os homens a se reunirem em Estados não foi tanto a necessidade de eficácia em tempo de guerra, mas o desejo de eficiência em tempo de paz. Para o sábio estagirita, os homens se organizaram mais em busca de Justiça do que em busca de Segurança.

Como é de natural sabença, o Judiciário, a partir da célebre teoria da tripartição dos poderes, ao fito de estabelecer o sistema de freios e contrapesos, que teria como consequência prática impedir o arbítrio e viabilizar o sonho do ser humano, que é a liberdade individual, erigiu-se virtualmente em poder. Nessa concepção, o Poder Judiciário é um dos três clássicos poderes do Estado, com a peculiar função de julgar as contendas, dirimir os conflitos de interesse, fazendo a correta interpretação da lei e distribuindo a Justiça.

Com efeito, não resta menor dúvida de que a separação dos poderes, dimensionada por Montesquieu, sábio político francês, estabeleceu a base da organização dos Estados modernos, sejam repúblicas ou monarquias, nas democracias ocidentais.

E é sob tal influência que a nossa Carta Magna, posto que mutilada e prestes a ser revogada, insere no seu artigo 6.º, que:

São poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

É bem verdade – nem precisaria ser dito, aliás – que o conteúdo do dispositivo retromencionado não espelha realidade, porque, de fato, não sabemos se é coerente chamar de poderes o Judiciário e o Legislativo, ambos rebocados pelo Executivo que, com hipertrofia, suprimiu as prerrogativas do Legislativo e cerceou as iniciativas do Judiciário, tornando-se um superpoder, mediante a transformação dos demais em seus caudatários, seus satélites, inteiramente ou quase inteiramente subjugados.

Essa situação, Senhores, não pode e não deve continuar!

Alimentamos fundadas esperanças e temos a mais plena convicção de que a nova Carta Constitucional extirpará essa anomalia, tornando efetivo e verdadeiro o teor do disposto no referido comando, ou seja, a harmonia e a independência dos poderes da República e dos Estados membros.

Ao encerrar estes apontamentos respeitantes ao Poder Judiciário, faço minhas as palavras do saudoso presidente Tancredo Neves, pronunciadas em memorável solenidade nas terras de Minas Gerais.

Vamos saudar esse Poder Judiciário que é a expressão da nossa soberania, mas que muito mais que a expressão formal da soberania de uma nação e a expressão da nossa cultura, é a expressão da nossa dignidade cívica e, sobretudo, a certeza e a segurança de que enquanto tivermos um Judiciário vigilante, a democracia no Brasil poderá sofrer eclipses, mas jamais entrará em colapso definitivo.

De fato, Senhores, a verdadeira democracia só pode ser concebida com os três poderes fortalecidos e prestigiados.

No segundo momento desta palestra, cuidarei de bosquejar uma visão do funcionamento da Justiça brasileira.

Para melhor compreensão e tendo em vista a natureza federal do Estado brasileiro, devo salientar que temos duas ordens jurídicas, isto é, o Poder Judiciário da União e o Poder Judiciário do Estado membro; portanto, uma Justiça federal e outra estadual.

Assim, podemos dizer que o Poder Judiciário da União Federal, representado pelo Supremo Tribunal Federal, é exercido pelo seu colegiado, constituído de 11 ministros, em última e definitiva instância e em instâncias pelos órgãos a que faz menção o artigo 112 da Constituição Federal.

De acordo com o aludido dispositivo, o Poder Judiciário brasileiro é exercido pelos seguintes órgãos:

- I – Supremo Tribunal Federal
- II – Conselho Nacional da Magistratura
- III – Tribunal Federal de Recursos e Juízes Federais
- IV – Tribunais e Juízes Militares
- V – Tribunal e Juízes Eleitorais
- VI – Tribunais e Juízes do Trabalho
- VII – Tribunais e Juízes Estaduais

Nesse contexto, à falta de tempo e razões óbvias para considerações sobre os diversos órgãos do Judiciário brasileiro, o que mais interessa é detalhar o funcionamento do Judiciário do Estado do Amazonas.

Com suporte no inciso VII do artigo 112 da Constituição Federal, observadas as disposições dos artigos 113 e 117 da mesma Constituição



e normas da Lei Orgânica da Magistratura nacional, viabilizou-se a organização das justiças estaduais.

No nosso Estado, a Justiça está disciplinada na Lei n.º 1.503/81 e tem como órgãos os seguintes:

- Tribunal de Justiça do Estado
- Conselho da Magistratura do Estado
- Corregedoria Geral de Justiça do Estado
- Juízes de Direito
- Juízes substitutos da Capital
- Conselho de Justiça e Auditoria Militar
- Tribunal do Júri
- Juízes de Paz

O Tribunal de Justiça do Estado, composto atualmente de quatorze (14) desembargadores, com sede na Capital, é o órgão superior do Poder Judiciário do Estado e tem jurisdição em todo o território do Amazonas, fracionado em quatro (4) câmaras, sendo duas cíveis e duas criminais.

O Conselho da Magistratura é o órgão com função disciplinar e jurisdição em todo o território do Estado, do qual são membros natos o presidente e vice-presidente e o corregedor-geral de Justiça e mais um desembargador eleito por dois anos, compondo-se, portanto, de quatro membros, com a competência estabelecida na Lei Judiciária do Estado.

A Corregedoria Geral de Justiça é o órgão de orientação, fiscalização e disciplina, com jurisdição em todo o território do Estado, exercido por um desembargador, com o título de corregedor-geral, e de dois juízes auxiliares.

Juízes de Direito – na Capital, temos 26 Varas, providas por dois juízes, sendo um de Direito e um substituto da Capital, este com a competência limitada em razão da matéria e do valor de causa.

No interior, temos instaladas trinta e duas (32) comarcas, das quais duas (2) estão sem juízes: Canutama, no rio Purus, e Santa Isabel do Rio Negro. Das trinta e duas comarcas, apenas Parintins e Itacoatiara têm dois juízes, mas o Tribunal já aprovou a criação de mais uma Vara para Manacapuru, Humaitá e Tefé, em face da fluência de processos a exigir melhor prestação jurisdicional.

Estão criadas, mas ainda não instaladas, as seguintes comarcas: Atalaia do Norte, Envira, Japurá, Maraã, Ipixuna, Juruá, Nhamundá,



Jutaí, Pauini, Santo Antônio do Içá, Silves e Tapauá, sendo que dessas, apenas Silves e Nhamundá têm juiz municipal, com competência restrita.

Vista assim, a composição da Justiça do Estado do Amazonas, dentro do contexto global e institucional do Poder Judiciário como um todo, mais facilmente se percebe que a preocupação maior e conjuntural é no sentido de discutir-se, em consequência, as deficiências organizacionais e funcionais que se consubstanciam no anseio, na preocupação maior de se ter uma Justiça célere, menos tardia, mais eficiente.

Devo ressaltar com a responsabilidade de presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas e de vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, que, do ponto de vista da eficiência do Poder Judiciário, quer em nível federal, quer em nível dos Estados membros, salvo raras exceções, mesmo com as dificuldades e percalços que se apresentam, principalmente os de ordem orçamentária, o Poder Judiciário brasileiro é, para orgulho nacional, um ramo do poder que, com independência histórica, humildade, cultura e equilíbrio, encontra-se entre os mais sólidos de todo o mundo.

Mas é evidente que a essa eficiência se contrapõem deficiências, tanto organizacional quanto funcional, que levam a uma Justiça morosa, tarda e cara.

Quanto à morosidade, entendo que duas são as causas principais: de um lado, as leis processuais, que dado ao trâmite que as causas devam seguir, permitem, pelos prazos e recursos possíveis, a longa e quase interminável discussão dos feitos. De outra parte, o grande acúmulo dos serviços forenses para um pequeno número de magistrados, aos quais faltam sempre mínimas condições de trabalho e apoio logístico, como pessoal auxiliar habilitado e instrumentos modernos de trabalho.

Por outro lado, força é que se reconheça a deficiência de alguns juízes, seja por razões de saúde ou até mesmo por desídia, que nem sempre os coloca à altura da função, que é tão nobre, quanto desgastante e exaustiva.

No que pertine aos custos altos da Justiça, temos de reconhecer tratar-se de defeito estrutural da instituição que permite a cobrança de custas processuais nas serventias judiciais e extrajudiciais. Naquelas, os serventuários quase sempre não cumprem as tabelas preestabelecidas e nesta nunca as cumprem. Nesse particular, qualquer pessoa, a quem forem cobradas taxas fora da tabela, pode dirigir-se ao órgão fiscalizador, no caso a Corregedoria Geral de Justiça, para a devida apuração e aplicação das penalidades devidas. E a Corregedoria Geral de Justiça,

sempre que acionada, vem atuando com destaque com essa finalidade, coibindo quantos abusos se verifiquem.

Contudo, Senhores, apesar dos pesares, o Poder Judiciário vem cumprindo satisfatoriamente a sua missão com os poucos recursos humanos e orçamentários de que dispõe.

Para se ter uma ideia, no Estado do Amazonas, entre desembargadores e juízes das duas entrâncias, perfazemos um total de magistrados em atividades e para o total funcionamento do Poder, dispomos de apenas o orçamento do Estado.

E as nossas dificuldades são enormes. Na Capital, estamos com a Justiça de 1.º Grau pessimamente instalada, estando as Varas Cíveis atropeladas em pequenas salas no anexo ao prédio do Tribunal, sem condições até de realizar qualquer audiência, ao passo que as Varas Criminais funcionam em locais que antes serviam de depósitos da Codeagro. No interior, os poucos prédios públicos do Estado e do município, cedidos ao Judiciário, estão se deteriorando, por falta de reparos e manutenção. Temos na estrada do Aleixo um prédio excelente, em construção, paralisada há mais de oito (8) anos, por incrível que possa parecer, por falta de recursos necessários à sua conclusão.

E tudo isso, Senhores, apenas para falar na parte física de funcionamento da máquina judiciária estadual, porque não temos nem condições de pensar em termos de modernização e racionalização dos serviços da Justiça.

Bem a propósito, nesse sentido, permitam-me argumentar com os seguintes dados financeiros, a entremostrear a lamentável situação desse Poder sem recurso, portanto, manietado:

a) em 1984, foram alocados para o Judiciário apenas 2,79% da arrecadação do Estado;

b) em 1985, quando o natural seria que essa parcela crescesse em função do constante aumento de arrecadação estadual, como é público e notório, ocorreu o inverso, justamente porque foram alocados recursos para o Judiciário correspondente a apenas 2,1% das receitas do Estado;

c) Não diferente a situação de 1986: pasmem, Senhores, somente 1,8% da arrecadação do Estado para o Judiciário!

Inda mais, Senhores: dos valores assim alocados, 95% são empregados para o pagamento de pessoal e 5% é utilizado em despesas correntes. Quer-se dizer, jamais nos orçamentos estaduais são alocados recursos para investimentos. Como, portanto, modernizar-se a Justiça para acompanhar o progresso? Como aparelhar nossos juízes para

enfrentar o crescente aumento das demandas, fruto do progresso e do aumento das populações? Como conservar os imóveis próprios para que eles não se deteriorem?

Foi com tristeza que verifiquei, em recente correição numa de nossas comarcas, na principal artéria da localidade, dois cantos de rua: um em frente ao outro e a lamentosa alegação: aqui, antes, estavam instalados o fórum e a residência do juiz, que foram se deteriorando até se tornarem imprestáveis e ruíram! Triste e vergonhosa situação que se verifica na maior parte das comarcas do interior!

E é por tudo isso que lhes falei de minhas esperanças com a nova Carta Constitucional. Creio que chegamos ao fundo do poço e é chegada a hora de se redimir para sempre essa falha, de resgatar essa dívida para com o Judiciário.

Nossas propostas, portanto, não são mirabolantes: são simples, práticas e objetivas, podendo, aliás, todas elas se enfeixarem numa só: autonomia financeira do Poder Judiciário, por meio da reserva de recursos financeiros nos orçamentos da União e dos Estados, para que o Poder possa se autogovernar.

Com efeito, a independência do Judiciário pré-ordenada à consecução da plenitude do exercício das funções jurisdicionais, necessita de explicitação, inclusive de reserva de recursos, com a fixação de percentuais mínimos no âmbito da União e dos Estados. Trata-se de assegurar-se, de modo efetivo, essa independência do Judiciário, proporcionando-lhe a base financeira, com regras expressas, para se estabelecer nova sistemática.

Isso possibilitará a elaboração de projetos do Judiciário, planos, aprimoramento pessoal e aparelhamento material, sem os constrangimentos e sobressaltos de eventuais asfixias por parte de terceiros.

É o mais profundo anelo de independência do Judiciário, já aprovado nos Congressos Nacionais de Magistrados de Manaus (1980), de Curitiba (1982), do Recife (1986), bem como nos Encontros de Presidentes de Tribunais de Justiça em Vitória (ES) e no Recife (PE).

Ao lado dessa independência, como consequência mesmo dela, também se propugna pela independência administrativa, com que se assegura aos tribunais seu autogoverno interno e, com vistas a agilizar a prestação jurisdicional, ampliar-se a competência dos colegiados para a instituição de juízes distritais, de instrução, conciliatórios e todos aqueles considerados necessários à celeridade na realização da Justiça. Essa flexibilidade se impõe para a atuação modernizadora e



pronta do Judiciário. Os próprios tribunais poderão editar normas de racionalização e modernização dos serviços judiciários, também com vistas a solver a litigiosidade contida e a satisfazer a demanda por Justiça, ampliando a capacidade de prestação jurisdicional.

Nesse particular, em reforço ao princípio federativo, possibilitar-se-á edição de normas processuais suplementares, inclusive pelos Estados, guardadas normas e princípios gerais do processo legislado pela União. Será necessária e reclamada adaptação do processo às múltiplas situações e condições regionais ou setoriais. Todos os congressos de magistrados e de tribunais têm renovado essa necessidade. Em particular, com atinência ao nosso Estado e justamente para evitar a repetição de problemas passados, impor-se-ia que somente fossem criados novos municípios desde que, ao mesmo tempo, houvesse condições para a concomitante criação da comarca, aparelhada de completo fórum e residências oficiais para o juiz, promotor e delegado.

Muito mais, Senhores, poderia ser focalizado neste encontro, todavia a premência do tempo impôs opções e o que separei para tecer considerações foi o que me pareceu mais adequado para a ocasião.

Foi nossa preocupação, no transcorrer desta modesta exposição, dar conhecimento a V. Excelências da busca constante daqueles que lutam pelo aprimoramento do Poder Judiciário, para distribuir equidade à verdadeira Justiça, como já por ela aspirava o grande filósofo e estadista Sólon, quando afirmava:

Dei ao povo o poder que era necessário, nem retirando a sua honra, nem lhe concedendo mais que o devido. Impedi que os que tinham influência e os que eram famosos pela sua riqueza, fossem tratados com impropriedade. Com o meu escudo erguido, protegi os ricos e os pobres. Sem deixar que uns e outros triunfassem injustamente.

Por isso mesmo, Senhores, reitero minha crença na Justiça, porque, como afirma o grande jurista Clóvis Bevilácqua, ela é o Direito iluminado pela moral.



APÊNDICE III  
DISCURSO POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO  
DO TÍTULO DE CIDADÃO DE ANAMÃ  
(em 27/12/1992)

É coisa tão natural responder, que até os duros rochedos respondem, e, para os ruídos, têm eco. Por outro lado, é tão grande violência o não responder que a própria natureza fez mudos e surdos, porque se lograssem ouvir e não falassem, estourariam de dor (Pe. Antônio Vieira).

Autoridades presentes,  
Meus Senhores, Minhas Senhoras:

Seguindo o pensamento do grande pe. Vieira, que acabei de mencionar, não sendo eu nem surdo, nem mudo, graças a Deus, tenho ouvido o lamentar do povo, no grave exercício da Judicatura, como juiz e hoje como desembargador, exercendo, no momento, o honroso cargo de corregedor-geral da Justiça do Estado do Amazonas.

Tendo, portanto, o dom da audição, ouço, e, embora não tenha o dom da palavra, dom da oratória, nesta oportunidade, sou obrigado a falar.

Primeiro, para agradecer a honrosa distinção de poder ser, a partir de hoje, de fato e de direito, cidadão anamense.

Fiz questão de vir pessoalmente, junto com minha mulher, Aparecida Pinheiro, e minha filha Nathalie, para demonstrar a minha gratidão pela homenagem.

É evidente que se trata de uma formalidade, porque, na verdade, sempre me dediquei a esta terra. Embora as lembranças daqui, na verdade, não sejam todas tão agradáveis. Eis que, menino pobre, aqui exerci as mais humildes e variadas atividades, peculiares as que exercem todos os meninos pobres, no interior.

Aqui, tendo como testemunhas pessoas como o “Seu Nenga”, o “Seu Lazinho”, para citar apenas alguns dos mais antigos; pesquei, trabalhei na roça, cortei seringa, sim, cortei seringa, fato que colegas, tanto da Faculdade de Direito como já no Tribunal de Justiça, costumam acreditar, posto que verdadeiro, como podem testemunhar as pessoas já referidas e outras pessoas que me conheceram menino!

E talvez por haver trabalhado nas matas deste notável município que ajudei a criar, nas quais deixei meu sangue derramado, cujas marcas e cicatrizes carrego na mão esquerda e na cabeça, é que gosto daqui! E é por isso que, quando posso, venho aqui para lembrar o meu passado. E sempre que surgem oportunidades ajudo esta terra, que me acolheu quando criança e me possibilitou sobreviver, até que sentindo os horizontes se abrindo, fui para Manaus, trabalhar e estudar, até chegar aonde cheguei. Devo dizer que não foi fácil.

Quero, na oportunidade, mais uma vez agradecer a distinção, e, colocando de lado minha permanente modéstia, dizer que, de certa forma, se alguém merece esta honraria, este alguém sou eu.

Por quê? Porque ninguém mais do que eu lutou para que Anamã se tornasse município. O Barroso, prefeito de Anori, o Pacheco, ex-prefeito e prefeito eleito de Anamã hoje, à época vereador da Câmara Municipal de Anori, são testemunhas do meu empenho nessa luta. Na ocasião, eu era juiz de Direito, em Manaus. Com certeza, existiam pessoas contra a autonomia de Anamã, entre os quais o então deputado Cleuter Mendonça, que inclusive nos enganou a todos, marcando uma reunião com o governador da época, Dr. José Lindoso, num lugar e se reuniu noutro, deixando-nos impossibilitados de comparecer à reunião. O que é certo é que, após muita luta, conseguimos a autonomia do município. Não fiquei só nisso, lutei e consegui instalar a comarca, que está hoje sem juiz de Direito, mas no próximo mês de março estará assumindo aqui o novo juiz. Não pensem que foi fácil conseguir isso, havia muita reação contrária, mas insistimos e superamos as resistências. Hoje, os conflitos judiciais da população desta área são resolvidos aqui.

Tenho interferido junto ao Governo do Estado, quando procurado pelos prefeitos para tal fim; nunca me neguei a acompanhá-los. Portanto, a iniciativa de me concederem o título de cidadão deste município não foi graciosa; ainda assim, porque entendo ser a gratidão uma das mais nobres virtudes do homem, quero manifestá-la aos senhores vereadores que aprovaram a indicação de meu nome, tornando-me, de fato e de direito, cidadão anamense. E, já nessa condição, mais do que nunca me sinto na obrigação de ajudar meus conterrâneos, na luta indormida pela sobrevivência e na perseguição de melhores condições de vida para todos. Quero servir de exemplo a todas as crianças pobres desta terra e demonstrar que, com força de vontade, perseverança, honestidade e muito esforço e trabalho, qualquer uma dessas crianças que aqui vivem,

The background of the page is a repeating pattern of stylized leaves. Each leaf is light gray and contains a white silhouette of a person with arms raised in a 'V' shape. The leaves are arranged in a grid, with wavy lines below each one, suggesting water or a path.

pode chegar aonde cheguei e até superar-me, conquistando destaque na sociedade amazonense!

Obrigado ao prefeito João Pinheiro, obrigado aos presentes. Meus conterrâneos: estaremos atentos em Manaus, brigando pelo engrandecimento deste município, que, pela união de seus filhos, ainda haverá de ser uma grande e desenvolvida cidade para nossa alegria e orgulho.

Muito obrigado!





APÊNDICE IV  
EXCERTO DO DISCURSO POR OCASIÃO DA POSSE  
DE NOVOS JUÍZES DO ESTADO DO AMAZONAS  
(em 26/8/1993)

Obrei quanto o discurso me guiava,  
Ouvia os sábios quando errar temia;  
Aos bons no gabinete o peito abria,  
Na rua a todos como iguais tratava.

Julgando os crimes, nunca voto dava  
Mais duro ou pio do que a Lei pedia;  
Mas, podendo salvar o justo, ria,  
E, devendo punir ao réu, chorava.

Não foram, Villa Rica, os meus projectos  
Meter em férreo cofre d'ouro  
Que farte aos filhos e chegue aos netos;

Outras são as fortunas que me agoiro;  
Ganhei saudades, adquiri afectos,  
Vou fazer destes bens melhor tesouro.

(Soneto 57, Tomás Antônio Gonzaga)

(...)

Quero também agradecer ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, des. Alcemir Figliuolo, por haver me distinguido com a escolha para saudar os novos juízes, que acabam de ingressar na Judicatura do Estado, incumbência esta, que sobremaneira me orgulhece e alegria, porque terei oportunidade de transmitir o sentimento de um magistrado, com mais de 25 anos de Judicatura, e alguma experiência no trato com as coisas do Judiciário amazonense.

Não desejo absolutamente com isso desestimular os colegas que hoje assumem as árduas e nobilitantes funções de juiz. Muito ao contrário, afirmo que, categoricamente ao final, apesar do sofrimento, do desgaste, das dificuldades, o exercício da Judicatura, com seriedade,

com eficiência e dignidade se afirma e se confirma como uma atividade humana extremamente gratificante. Para tato, o juiz terá de entender em plenitude sua importante função e missão.

O juiz há de ter a mais exata conscientização de que, no exercício de seu munus público, se antagonizam duas forças ponderáveis. De um lado, o imenso poder de que dispõe para utilizá-lo em benefício de seus semelhantes e, doutra parte, a extrema debilidade que traz consigo.

A justiça é obra do homem colaborada por Deus. Disse o egrégio Rui que, sem Deus, não pode haver Justiça. Portanto nessa relação divino-humana se materializa e se explicita a vulnerabilidade do homem, do juiz, na resolução dos conflitos.

Nesse sentido, permito-me transcrever o lapidar entendimento sobre o tema, de um dos mais ilustres e conceituados juizes deste país, que pontificou por muito tempo, honrando e engrandecendo a magistratura brasileira, no Rio de Janeiro. Refiro-me ao Dr. Eliezer Rosa:

O juiz do futuro terá que ser religioso, qualquer que seja o seu credo; juiz filósofo, quaisquer que sejam as correntes de opinião que adote; juiz culto, aonde quer que vá buscar as excelências do seu saber; juiz que se extasie diante de uma flor e se comova diante de uma criança; juiz que se apiede, vendo as lágrimas de um pai ou duma desesperada mãe; juiz que traga em si e consigo aquele tesouro de humildade diante das imposturas da vida, suas ironias e perversidades, lembrando sempre da velha sentença – homem sou e nada do que é humano reputo alheio a mim; juiz que se sublima, se comova, lendo um poema ou ouvindo a voz da Natureza nos cantos dos pássaros, e na ternura de um canto de ninar; juiz-pai e pai-juiz, fazendo de cada desgraçado que dele espera justiça, um filho das tenebrosas núpcias do vício com a maldade; juiz que saiba ver a pureza original do homem, embora enegrecido pela lama do mal, envilecido pelo crime mais hediondo; juiz que tenha na alma a divina centelha da caridade, entendida como amor ao próximo; juiz que repita a promessa de Cristo: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos”; juiz como aquele que a ingratição da História não lhe guardou o nome, que disse: “Não se retarda de um minuto a alegria de um réu que chora”; juiz que seja um justo com misericórdia. Justiça e bondade deverão andar manas e mistas, de mãos dadas; justiça didática que ensine ao homem

extraviado o caminho certo e reto duma vida justa, fecunda e harmoniosa. Um pouco menor que os anjos foi feito o homem, diz a Bíblia. A vida é que corrompe, o torna um demônio e lobo do outro homem (ROSA, Eliezer. *A voz da toga*. Rio de Janeiro: Barrister's Editora, 1983, p. 78).

Quanto sentimento e quanto idealismo nessas magistrais palavras do grande juiz. E este seria o ideal para o Poder Judiciário. Todavia, a realidade de hoje é bem outra, lamentavelmente muito triste e muito diferente.

Urge, portanto, que o Poder Judiciário saia de seu hoje, desconfortável pedestal, e vá à luta, para que o povo, a quem serve, o conheça melhor! Hoje, como ontem, “o povo ignora a Justiça e os juízes”. A atenção popular só desperta e se volve para as coisas da Justiça nos casos que abalam a opinião pública. Fora disso, há total indiferença pela Magistratura, exatamente porque a imensa maioria da população desconhece seu funcionamento.

A opinião pública brasileira, farta, atônita de tantos desmandos e irresponsabilidades, aguarda cética, em outubro vindouro, por força do art. 3.º das Disposições Constitucionais Transitórias, uma Reforma Constitucional. E nesse particular, o que se ouve, o que se propala é que a reforma vem direta em cima do Judiciário.

Sabemos todos das deficiências e das mazelas que tornam o Poder Judiciário filão dos profetas do caos. Contudo, anima-me a mais absoluta certeza de que as forças do mal não prevalecerão contra ele, porque os homens de bem deste país têm plena convicção de que jamais se consolidará a ordem democrática, ou seja, o império da lei, sem um Judiciário bem aparelhado, eficiente e célere na defesa da ordem legal.

No Amazonas, estamos trabalhando na mudança, na transformação da nossa Justiça, e hoje é uma data histórica para o Judiciário Estadual porque todas (ou quase todas) as comarcas do interior do Estado estarão sendo preenchidas.

De par com isso, logo mais à tarde, estaremos inaugurando um Juizado Modelo de Pequenas Causas, e, em curto prazo, se tivermos efetiva ajuda do Executivo no repasse de verbas para tal finalidade, estaremos colocando Juizados Especiais de Pequenas Causas nos bairros onde houver maior concentração de população, levando a Justiça para perto do povo, no afã de dirimir seus conflitos e melhor assisti-lo,

cumprindo, com isso, plenamente, a sua função constitucional. Esta é a Justiça que queremos, esta é a Justiça que o povo amazonense merece e vai ter, porque esta também é a vontade política da atual direção do Poder Judiciário do Estado!

A comprovação, a materialização do que acabo de afirmar é a implantação definitiva da informatização de todos os procedimentos judiciais do Estado e o início de mutirões na capital e no interior, no propósito de conseguirmos esvaziar as prateleiras dos Cartórios no Estado. Tenham certeza, Senhores, de que mudaremos a cara do Judiciário no Estado, contando, para tanto, com a indispensável colaboração de todos os juizes, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos serventuários de Justiça e também da Ordem dos Advogados – Secção do Amazonas, onde se encontram os maiores colaboradores da Justiça, desde que presente, como é desejado por todos, as indispensáveis harmonia e reciprocidade.

Prezados colegas magistrados, ides encontrar dificuldades no exercício de vosso mister; todavia, confiamos no empreendimento e força de vontade de todos e podeis ficar certos de que aqui estaremos atentos para ajudá-los a vencer os atropelos e a tornar nossa Justiça respeitada e aceita pelo povo, a quem servimos.

Particularmente, quero exortar-vos no sentido de que aproveitem o tempo de permanência no interior do Estado para se prepararem convenientemente, de tal sorte que, ao serem promovidos para a capital, aqui se apresentem, se não com sólida cultura jurídica, pelo menos com aceitável formação técnico-profissional.

Em verdade, na grande maioria dos nossos municípios, por força do estágio de subdesenvolvimento socioeconômico-cultural em que se encontram, deve o juiz adaptar a lei à realidade local para que possa distribuir Justiça, visto que, neles, o que ocorre, em verdade, é o atendimento direto, sem rigor dos procedimentos formais.

Não será por isso, todavia, que o juiz, diante dessas circunstâncias, deixará de aprofundar seus conhecimentos jurídicos.

Conscientizem-se, meus caros magistrados, de que o juiz, sobretudo nessas comarcas, deve exercer papel relevante, devendo, para tanto, buscar tornar-se centro irradiador de respeito, confiança, conhecimento geral e saber jurídico.

Munam-se, em cada campo específico da magnífica ciência do Direito, das obras exponenciais, para nelas aprimorar seus conhecimentos jurídicos.



Não se descurem da leitura diuturna da jurisprudência, fonte inesgotável da orientação dos Tribunais a respeito de casos julgados.

E, sobretudo, procurem manter estreito intercâmbio de conhecimento e troca de experiências, principalmente junto a colegas com mais tempo de Judicatura, porque tenho a mais absoluta certeza de que, com isso, ao mesmo tempo em que estarão exercitando sua nobre missão no nosso interior, estarão também melhormente se preparando para responderem, com eficácia e eficiência, quando forem convocados para a capital.

Ao terminar, quero mais uma vez me reportar ao sábio magistrado carioca Dr. Eliézer Rosa (obra citada):

Siga seu caminho de espinhos e pedras, meu companheiro do futuro, e saiba que não é proibido chover no deserto, onde nasce a vermelha flor do cardo, nem é também proibido semear flores no caminho dos homens. Erga sua mão e semeie o bem. Amanhã, ele nascerá.

Rogo a Deus, neste momento de emoção e alegria, que os ilumine e proteja vossa caminhada, meus jovens juízes do nosso Estado, meus jovens companheiros de jornada!

Sedes felizes, assim queira Deus.

Muito obrigado!



APÊNDICE V  
ÍTEGRA DO DISCURSO DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
BIÊNIO 1996-1998

Minhas Senhoras, meus Senhores:

Abro meu coração reconhecido e proclamo a importância do Senhor, no meu destino.

Só Aquele que opera com milagres pode trazer o menino pobre, de uma família carente, grupo de onze irmãos, do interior para a cidade e aí transformá-lo em vencedor. Meu caminho foi palmilhado de obstáculos atirados por Sua vontade, provocações que serviram para temperar meu caráter e prover-me de energia. Afinal, guiado por Sua Providência, sou alçado à culminância da carreira, a Chefia do Poder Judiciário do Estado.

Não me desviarei da gratidão e, alinhado à perspectiva cristã, imponho-me a serviço do Bem, consubstanciado no amparo aos humildes e de quantos tenham “fome e sede de justiça”.

Relembrando aqui, porque indiscutivelmente apropriada, a lição de Carlos Maximiliano: “Os juízes, oriundos do povo, devem ficar ao lado dele, e ter inteligência e coração atentos aos seus interesses e necessidades”.

Há, indubitavelmente, uma difícil arte, que é a de ser íntegro. Fruto e árvore de família pobre eu tive o privilégio de receber, no Seminário São José de Manaus e no N. S. da Conceição, em Belém do Pará, um patrimônio axiológico de insuperável valia: educação calcada nos princípios da retidão intransigente, modelados pelas virtudes cristãs.

Anima-se, neste passo biográfico relevante, a certeza de que, dentro das minhas limitações, tracei meus ideais e os persequi com determinação e êxito.

Reverencio e bendigo a infinidade de Deus e a magnitude do Seu amor.

Diante de tanta bondade, aparente na grandiosidade dos rios gigantescos e da floresta imensa, eu aprendi a avaliar com acerto nossa pequenez e a condição da nossa trajetória.

Além da fé, companheira existencial insuperável, quero registrar a confiança na humanidade. Cultivo e vivencio fé e confiança, com autenticidade, o que me permite, como juiz, compreensão profunda dos valores humanos.

A toda evidência, de par com esses sentimentos maiores, reponta em mim o orgulho incontido por ter realizado os meus grandes sonhos.

Este orgulho, entretanto, me impulsiona a um desejo muito nobre, qual seja o de corresponder, plenamente, à confiança dos eminentes pares que, à unanimidade, me guindaram a esta honrosa investidura.

É-me sumamente gratificante que esta escolha significativa inclua meus ilustres colegas, tão destacados na vida desta Egrégia Corte, os desembargadores José Baptista Vidal Pessoa e Djalma Martins da Costa, os quais, sem nenhuma sombra de dúvida, me ajudarão a dirigir os destinos da Judicatura amazonense, no biênio 96-98.

Realço, neste instante, a eclética formação da nova direção da Justiça amazonense, fato que considero inusitado!

O desembargador José Baptista Vidal Pessoa, no exercício da vice-presidência, oriundo da valorosa Classe dos Advogados, com a sua cultura jurídica, humanística, por certo há muito de contribuir para o engrandecimento e funcionalidade da nossa Justiça.

O desembargador Djalma Martins da Costa, egresso do Ministério Público, também detentor de substancial cultura jurídica, humanística e indispensável serenidade, é um magistrado completo e no exercício da Corregedoria Geral de Justiça, servirá, tenho certeza, de freio e contrapeso à nossa inquietação e impetuosidade.

Tenho certeza de que não haveremos de decepcionar nossos colegas e à sociedade amazonense, no cumprimento dessa espinhosa, difícil, mas gratificante missão!

Pensando e repensando em todas as imensas dificuldades a serem enfrentadas, selecionamos como metas prioritárias possíveis, para a nossa administração, três pontos fundamentais: Instalações materiais condignas na capital e no interior; Reformulação do sistema de pessoal; e Informatização, quer na capital, já quase implementada, quer no interior do Estado.

Neste particular, antes de detalhar essas metas, peço permissão para abrir um parêntese e fazer três registros, porque todos vinculados a experiências que me inspiraram na elaboração do meu plano de trabalho. O primeiro, faço-o como uma homenagem e um agradecimento ao eminente desembargador Licínio Carpinelli Stefani, presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, pioneiro na informatização dos serviços judiciários, que em nímia gentileza e gesto de grandeza para com a Justiça do Amazonas, nos presenteou com todo o projeto pronto e acabado de informatização da Justiça mato-grossense, que penso seja



muito similar à nossa, bastando, por isso, fazer-se simples adaptação. Portanto, meus sinceros e especiais agradecimentos ao presidente Licínio e à valorosa Justiça mato-grossense.

Manifesto, em segundo lugar, na oportunidade, admiração e respeito ao exemplar trabalho efetuado na Judicatura acriana, por seu jovem e dinâmico presidente desembargador Jersey Pacheco Nunes.

Confesso que fiquei agradavelmente surpreso com o que presenciei em Rio Branco, há poucos dias, no respeitante à atuação da Justiça na área de trânsito. A solução do conflito, neste campo, é incontinenti, dirimida com a presença no local do acidente, de completa estrutura da Justiça, inclusive, contando com a direta atuação do magistrado.

Essa, indiscutivelmente, é a Justiça de que precisamos, é a Justiça que queremos e essa é a Justiça que teremos, em curto prazo, também aqui em nosso Estado, se Deus quiser. Para tanto, já estamos gestionando, junto à presidência do Tribunal de Justiça do Acre, para que também possamos atender os nossos jurisdicionados com a mesma presteza.

De outra parte, não poderia olvidar o trabalho notável de estruturação do Judiciário do Estado do Ceará, minha terra natal, fruto do talento e obstinação deste ilustre e culto magistrado que é o desembargador José Maria de Melo, vice-presidente e aqui representando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cuja Lei Judiciária viabiliza a modernização da Justiça daquele Estado e serve de modelo e exemplo de funcionalidade necessária à dinamização de uma Justiça moderna e operosa.

Meus Senhores, minhas Senhoras:

A primeira meta a que me referi anteriormente, a da melhoria de instalação do corpo administrativo, será efetivada em duas etapas. Na primeira, a transferência de parte dos serviços administrativos do Tribunal para o prédio a ser adquirido, onde o funcionou o Citibank. Com certeza, esta decisão ensejará considerável melhoria quanto à funcionalidade da própria Justiça.

A segunda etapa, tão sonhada há longo tempo, espero realizá-la com ajuda de Deus e com o apoio inestimável e imprescindível do nosso Governador, Dr. Amazonino Mendes, qual seja a conclusão do majestoso prédio do Tribunal de Justiça, no Aleixo, idealizada há mais de 20 anos, de tal sorte que tenho a mais absoluta certeza de que brevemente o nosso Tribunal estará funcionando próximo ao prédio da Justiça Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, este último, aliás, tive o

privilégio de concluir e inaugurar, quando da minha gestão à frente da Justiça Eleitoral do Amazonas, nos anos 87-88.

Nesse particular, tenho enorme prazer de anunciar à sociedade amazonense que, em entendimento com o nosso dinâmico e operoso Governador, Dr. Amazonino Mendes, brevemente essas obras serão reiniciadas e, se Deus quiser, em curto prazo, teremos o nosso prédio concluído e, conseqüentemente, instalações funcionais condignas à disposição dos jurisdicionados que busquem, na Justiça, a solução de seus conflitos.

Com referência à meta Reformulação do Sistema de Pessoal, pretendo implementar ampla política de valorização e capacitação do quadro funcional, com a necessária e conseqüente eliminação de excessos.

Nossa comunidade judiciária disporá de excelente equipe disposta a realizar o melhor. Todavia, deste time só participará quem efetivamente mostrar competência e honestidade, pois detesto deslealdade e mediocridade. Realmente, nesses aspectos sou um obstinado.

Não abrirei mão de fazer bem tudo que tiver de ser feito e, é claro, meu grupo terá de me acompanhar com muita dedicação e empenho. Quanto a este propósito, estou determinado: não aceito recusa, não temo os que desejarem dificultar nosso trabalho. Nada temo!

No tocante à informatização, concluirei o trabalho em andamento na capital e a implementarei, na esperança de contribuir, decididamente, para a ampla redução da morosidade na distribuição da Justiça, minorando o prejuízo aos direitos do cidadão.

Tanto quanto possível, todos os esforços serão envidados para a mais rápida implementação dessa meta, pela sua importância e magnitude.

É muito comum ouvir-se a célebre frase “Ora, vá reclamar seus direitos na Justiça”, quando as pessoas não resolvem suas divergências de forma amigável. Por certo, quem assim fala, no íntimo está confiando no excessivo tempo em que as demandas são resolvidas judicialmente.

E é justamente para profligar essa nefasta atitude, que os trabalhos de informatização, como condição imanente à celeridade da prestação jurisdicional, receberão especial atenção de minha parte.

Também sei das enormes dificuldades que o Estado enfrenta na captação dos recursos que lhe são devidos, oriundos das obrigações tributárias, e que devem ser satisfeitas pelos contribuintes estaduais.

Nesse sentido, pretendo emprestar a mais decisiva colaboração, durante minha gestão, para acelerar os processos de cobrança, já existentes e os que sejam doravante aforados, com vistas a garantir a mais rápida entrada de recursos para o Erário Estadual, dispensando especial consideração ao aparelhamento das duas Varas Especializadas da Fazenda Pública, justamente com essa finalidade.

Como se sabe, a solução plena da morosidade da Justiça brasileira depende, na sua maior proporção, de ação legislativa eminente. Não cabe exclusiva culpa ao Judiciário, como se tornou afirmação habitual. Vou agilizar a distribuição da Justiça, buscando na informação o caminho mais adequado.

Mas é preciso que fique bem claro: o juiz não é legislador e há um vexo muito arraigado, de se atribuir ao juiz a morosidade da Justiça. Enganam-se os que lançam críticas às cegas, porque desconhecem os efeitos maléficos do formalismo processual, herdado do vetusto Direito Romano, e exacerbado pela legislação desatualizada. Temos de aclarar que não compete ao juiz inovar, mudando a lei. Ao juiz cabe obedecer, embora exercitando, na aplicação do justo ao caso concreto, seu tempero, sua elevada missão, qual seja a de interpretar as relações jurídicas, procurando aplicar o pensamento da lei de maneira que possa corresponder à evolução social e às novas necessidades do bem comum.

Não se perca de vista que, em abordagem sociológica do Direito, parte-se da constatação de que a realidade tem ângulos que a lei não logra abarcar integralmente; daí se conviver com a inexorabilidade de um sistema que impõe ao juiz o poder-dever de julgar aplicando leis às vezes distantes do âmago e essência dos problemas sociais.

Em síntese, eis as linhas mestras de minha gestão à frente do Judiciário amazonense, como batalha decisiva, que há de engrandecer a Justiça do nosso Estado.

Bem sei que o caminho é longo e árduo. Por isso mesmo, conclamo os meus ilustres pares a não me faltarem, jamais, com o inestimável apoio. Conclamo os nossos dedicados funcionários para que se armem de coragem, renovem suas esperanças e se enriqueçam de motivação para, juntos, trabalharmos pelo resgate da imagem da Justiça.

Não haveremos de esmorecer ante o gigantismo do trabalho. Nosso denodo, a conjunção de esforços e objetivos, nos devolverá o galardão da vitória e do sucesso esperado.



Exulto no triunfo, não me envaidecendo, todavia, porque tenho plena ciência da estressante responsabilidade a pesar sobre meus ombros.

Turba-me a apreensão, que é também dos meus nobres pares nessa quadra de graves ameaças ao Poder que encarnamos e à Justiça que se busca desestabilizar.

Conclamo, ainda, a sociedade em geral, e particularmente as autoridades constituídas, a briosa política, de fundamental importância para a Democracia. Conclamo, de coração aberto, a imprensa corajosa e vigilante, que está sempre atenta para denunciar os erros, prestando grandioso serviço à Comunidade.

Na minha gestão, é propósito inarredável que a imprensa tenha seu espaço e um canal aberto, para que, juntos, encontremos um denominador comum.

Na verdade, o aparente conflito que, eventualmente pode ocorrer entre as duas instituições – Judiciário e Imprensa – mais decorre de um fato alheio às partes: a diversidade de linguagem. Enquanto o juiz utiliza a linguagem técnica e dela não se pode afastar, sob pena de agredir o formalismo dos nossos códigos, o jornalista se preocupa com a massa, utilizando linguagem mais acessível. Por esta razão, ocorre que a linguagem técnica do juiz, decodificada pelo jornalista, chegue aos olhos e ouvidos do povo de forma conflitante.

Portanto, na medida em que os profissionais do Direito e os profissionais da Comunicação Social harmonizarem suas técnicas, desfizerem peculiaridades, redescobrirem o meio-termo, sempre virtuoso, quem sairá beneficiado será o povo, por causa da melhor informação, sem distorções.

Eu garanto que a Justiça do Amazonas não estará enclausurada na minha gestão e a Imprensa, com certeza, envidará todos os esforços para bem compreender a linguagem do magistrado, evitando-se, de vez, o conflito desnecessário.

É certo de que tudo faremos para melhorar o desempenho da nossa Justiça, mas que fique claro: não faremos milagres, não somos salvadores da pátria. No momento, vivemos um período de enormes dificuldades e precisamos, mais do que nunca, da compreensão dos colegas magistrados de todos os níveis, dos funcionários, enfim, da própria sociedade para que, com competência e espírito público, operemos a mudança estrutural de que a nossa Justiça se ressente.



Era isso, meus Senhores e minhas Senhoras, tudo quanto meu coração queria dizer-lhes, neste momento de tão grande alegria e intensa satisfação, mesclado, paradoxalmente, de enorme apreensão. De resto, acredito que, por meio do meu continuado trabalho e minha determinação em busca de uma Justiça eficiente, ágil e respeitada, o maior benefício será dirigido à nossa sofrida e incrédula sociedade!

Impõe-se, é certo, palavras finais de agradecimentos, amizade e alguns registros.

Minha palavra de respeito e admiração ao desembargador Roberto Hermidas de Aragão, a quem tenho a honra de substituir e que dedicou seu esforço, dignidade e honradez no exercício da difícil missão de dirigir o Poder Judiciário amazonense, neste momento de crise econômica e de transição política, com tranquilidade e seriedade, permitindo uma transição de comando sem turbulências. Ressalto, nesse sentido, o pleno acesso a todas as informações que buscamos com o propósito de imprimirmos nosso estilo à administração que neste instante se inicia e que, em linhas gerais, será o prosseguimento do ideário de nosso antecessor, evidentemente com a implementação da marca do nosso temperamento.

Agradeço também aos oradores que me antecederam pelas generosas palavras dirigidas a mim e aos colegas de direção.

Outros agradecimentos às presenças eminentes e amigas que faço absoluta questão de mencionar:

Ministro Sidney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, exemplo dignificante de magistrado, cuja atuação na intransigente defesa do Poder Judiciário, desde o início de sua brilhante carreira, o torna depositário de admiração e respeito.

Não posso também deixar de ressaltar a ilustre presença do eminente ministro Humberto Gomes de Barros, representando o Exmo. senhor ministro Romildo Bueno de Souza, presidente do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Os presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados do Amapá, des. Mário Gurtyev de Queiroz; de Minas Gerais, des. Márcio Aristeu Monteiro de Barros; do Paraná, des. Cláudio Nunes do Nascimento; de Roraima, des. Carlos Henrique Rodrigues; e do Rio Grande do Norte, des. Ivan Meira Lima.

Ressalto a presença do des. José Maria de Melo, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; do des. Ananias Gadelha Filho, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Acre; e do

des. José Domingos Moledo Sartori, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

À memória de meus pais, já falecidos, principalmente minha mãe, anjo que me guiou à luz da esperança – um momento de intensa saudade!

À minha querida companheira, Aparecida, mãe exemplar e esposa extremosa, testemunha permanente de meu trabalho e de minha perseverança na difícil caminhada de magistrado – tantas vezes incompreendido, muitas vezes injuriado – a quem atribuo metade de minha vitória.

Aos meus filhos, Manuel Neuzimar Júnior, Vicente e Nathalie, e à minha nora Danielle – todos, graças a Deus, já bem encaminhados na vida, mas ainda responsáveis por minhas preocupações diárias de preservá-los nas sendas de uma formação sadia – parte importante e significativa de mais essa vitória.

Aos meus amigos de ontem, que muito me ajudaram, especialmente meu querido e saudoso amigo padre Vicente, bastião seguro de amor e compreensão em que se apoiaram meus primeiros passos na árdua caminhada na estrada da vida. Aos de hoje, cuja amizade continua a ser motivo de orgulho e honra para mim, outra parte também significativa desta vitória! Minha imorredoura gratidão!

Minha mensagem final, tomo-a emprestado de Proudhon: “Não olvidar que a Justiça é o que há de mais primitivo na alma humana; de mais sagrado na sociedade; é o que as massas reclamam com mais ardor; é a essência das religiões, a forma da razão; começo e fim do saber!”.

O que se pode imaginar de mais universal e apreciável que a Justiça? Que Deus nos ajude a todos e que a Justiça, a boa Justiça, triunfe sempre!

APÊNDICE VI  
EXCERTO DO DISCURSO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
(em 1998)

Saudações.

Seguramente, com a consciência tranquila de haver cumprido com o meu dever, transmito neste instante às mãos do desembargador José Baptista Vidal Pessoa o comando dos destinos do Poder Judiciário do Amazonas, nesta hora em que a Humanidade se prepara para a virada do século, ao alvorecer do 3.º milênio.

E este significativo momento é a oportunidade para a prestação de contas do mandato, que ora se encerra, o que faço, com prazer; mas também é hora de alegria e de esperanças porque se projetam novos programas, novas atividades, novos projetos e novas metas, obviamente, com a superior finalidade de impulsionar o Judiciário para o futuro, tudo dentro da funcionalidade do Estado Democrático de direito, cuja linha mestra é a alternância do Poder.

No que me toca, nesta solenidade, quero afirmar que busquei incessantemente e por todos os meios e modos melhorar o desempenho e a funcionalidade de nossos serviços, com o firme e determinado propósito de mudar a cara da Justiça, transformando-a num segmento do Poder Público capaz de responder aos anseios da população no que se refere à solução de seus conflitos.

Assim, caminhando na direção e na persecução destes objetivos, pautei os meus atos e encaminhei minhas ações com o firme propósito de servir à população já desesperançada e cética, dando-lhe alento e a possibilidade de ver seus sonhos concretizados, numa justiça célere, acessível também à população carente, capaz de responder, com presteza, eficiência e rapidez às questões que lhe são postas, para que assim possa adquirir o respeito do povo que lhe paga e cumpra seu importante papel, servindo indiscutivelmente de para-choque das tensões sociais e de sustentáculo modelar, na garantia do exercício da Cidadania, suporte imprescindível à funcionalidade do Estado Democrático de direito a que toda a nação aspira e para o qual todos os brasileiros têm o indeclinável dever de, para tanto, contribuir!

No Relatório relativo ao biênio de minha administração, encontram-se descritas todas as metas, planos de ação e realizações que



consegui concretizar. Se mais não fiz, é porque Deus, na sua infinita misericórdia, não me permitiu, porque Ele sempre nos dá muito mais do que merecemos.

Todavia, asseguro-lhes que envidei o melhor de meus esforços e, neste ensejo, pela natureza mesma da solenidade, permito-me realçar apenas alguns pontos significativos de minha administração.

Primeiramente, quero deixar consignada a expressão financeira da Folha de Pagamento, ao início e ao final do meu mandato, registrando-se que a despesa com Pessoal, em julho de 1996, foi de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), ao passo que, neste mês de junho, alcançou a cifra de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), com o acréscimo de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), correspondendo a, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) de aumento.

E faço questão de justificar cumpridamente esse incremento na rubrica de Pessoal, com três circunstâncias fundamentais. Em primeiro lugar, nesse acréscimo, o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) diz respeito à correção da defasagem, da ordem 25% (vinte e cinco por cento), que existia nos vencimentos dos magistrados. É que, ao que se sabe, os ganhos da Magistratura devem guardar simetria com os vencimentos dos Senhores Deputados Estaduais, registrando-se que ocorria essa considerável divergência desde janeiro de 1994.

Nesse sentido, desde que assumi a presidência do Tribunal, dediquei especial empenho junto ao Poder Executivo, ao fito de que fosse respeitada a norma legal que estabelece essa paridade, o que vim de obter somente em novembro de 1996, já no final do 1.º ano de meu mandato, o que resultou nesse aumento de despesa.

Em segundo lugar, o valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) representa o dispêndio com o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, previstos constitucionalmente e criados, de forma obrigatória, pela recentíssima Lei Federal n.º 9.099/95.

Nesse particular, faço questão de realçar que, ao que se verifica, os Juizados Especiais não representam grande encargo financeiro, levando-se em conta o binômio custo-benefício, em função dos excelentes resultados alcançados, porque ali se resolvem, em curto espaço de tempo, aproximadamente cerca de 60% (sessenta por cento) das questões ajuizadas, ao passo que a Justiça comum, esta sim, porque cara e envelhecida, consome consideráveis recursos para, infelizmente, uma produtividade baixíssima.



Por fim, cumpre registrar que o aumento de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) está vinculado ao pagamento de Pessoal Temporário e nomeação dos novos magistrados aprovados no recente concurso público. Também no que pertine ao Pessoal Temporário, cuja contratação representa imperativo do constante aumento das atividades do Tribunal, devo dizer que, ao assumir o cargo, há dois anos, havia 170 (cento e setenta) contratações da espécie, que, hoje, encontra-se reduzida para apenas 110 (cento e dez).

Sinto-me, portanto, bem à vontade para esclarecer, de público e, por isso mesmo, para evitar especulações indevidas, as razões do aumento das despesas do Tribunal, durante a minha gestão, porque, afinal de contas, como seria possível dotar nossas atividades de qualquer avanço sem o aporte de recursos necessários?

Cumpr-me ainda destacar, quando faço referência à movimentação financeira do meu mandato, que, logo, ao assumir o comando deste Tribunal, solicitei ao Tribunal de Contas do Estado, então presidido pelo competente Dr. Afrânio Sá, que realizasse fiscalizações e auditorias periódicas nas contas do Tribunal e não apenas ao final de cada ano. Em atendimento a essa solicitação, aquele órgão fiscalizador passou a realizar seu trabalho, às vezes mensalmente e, noutras oportunidades, trimestralmente, resultando na aprovação, sem restrições, das contas do Tribunal, o que ocorreu com as de 1996 e 1997 e as deste ano, que já se encontram aprovadas até o mês de março passado. A documentação relativa a essa fiscalização se encontra nos arquivos da Diretoria de Orçamento.

Após essa breve, mas indispensável justificativa, relaciono, resumidamente, as principais metas que implementei na minha administração, sendo certo que o detalhamento de cada uma se encontra no Relatório Explicativo, que farei divulgar, na forma regimental.

Assim é que, quanto às instalações materiais, apesar da crise por que passa nosso país, graças à compreensão e indispensável ajuda do Governador Amazonino Mendes e de seu então secretário de Fazenda, Dr. Samuel Hanan, registrou-se considerável avanço e inegável melhoria de nossas instalações e funcionalidade:

- Aquisição definitiva de prédio adequado e moderno, com mais de três mil metros quadrados de área construída, onde antes estava instalada a Agência Regional do Citibank, para onde se transferiu toda a estrutura administrativa do Tribunal;

- Instalação de um Auditório com cerca de cem lugares, uma Biblioteca, uma sala de preparação de recursos humanos, na área de computação aparelhada com 12 computadores;
- Reforma do Tribunal do Júri que estava se deteriorando completamente, em razão dos vazamentos quando da ocorrência de chuvas;
- Criação do Fundo de Reparamento do Poder Judiciário (Funrej), que se mostrou valioso instrumento financeiro na consecução de algumas atividades;
- Restauração dos móveis antigos e da pintura das Salas do Tribunal Pleno, do antigo Tribunal do Júri, o Salão-galeria dos Ex-Presidentes, tudo isso na busca de resgatar para os contemporâneos a tradição cultural e a história de nossos antepassados. Nesse particular, quero agradecer à colaboração do Dr. Robério Braga, secretário de Cultura, que nos indicou a restauradora Elizabeth que, com competência, realizou um trabalho artístico belíssimo, no nosso Tribunal, que merece ser visto, tal sua beleza;
- Aprovação da nova Lei de Organização Judiciária do Estado;
- Aprovação do novo Regimento de Custas;
- Aquisição de prédios no interior do Estado para a instalação do Fórum de Justiça nas cidades de Carauari e Maués;
- Convênio com prefeituras do interior para reforma e/ou conclusão do Fórum de Justiça nas cidades de Silves, Uruará, Santa Isabel do Rio Negro, Novo Airão e Barcelos;
- Obtenção, por doação, de prédios para instalação do Fórum de Justiça nas cidades de Humaitá, Apuí e Manacapuru;
- Instalação de novas unidades jurisdicionais:
- Vara de Entorpecentes, instalada no prédio da Polícia Federal, em parceria com aquele órgão;
- Vara do Meio Ambiente e Questões Agrárias;
- Vara de Execução Fiscal;
- 10.<sup>a</sup> Vara Cível;
- 4.<sup>a</sup> Vara de Família;
- Vara Criminal do Juizado de Menores;
- Novas instalações do Departamento Médico-Odontológico;
- Criação de cooperativa para aquisição de casa própria, para os servidores de baixa renda, num total de 213 unidades, em parceria com a Suhab.

Finalmente, na parte material da estrutura física do Poder Judiciário, envidei meu esforço, toda a minha determinação, para a conclusão, enfim, do prédio que fica aqui ao lado, que vinha desafiando, havia cerca de 24 anos, as ininterruptas administrações e administradores do nosso Estado, enfeando a nossa cidade, chegando a ser destacada, por uma Comissão do Congresso Nacional, como obra inacabada mais antiga da capital.

Não foi possível sua inauguração em minha administração, mas sua conclusão agora é irreversível, porque os indispensáveis recursos já estão alocados e, se Deus quiser, ainda este ano, Manaus terá seu Fórum pronto, para abrigar todas as Varas Cíveis e Criminais e, sobretudo, um local mais digno e funcional para acolher os jurisdicionados que venham procurar Justiça para dirimir seus conflitos.

Devo ressaltar que a conclusão em médio prazo dessa obra se deve à nossa firme determinação e à indispensável ajuda do Governador Amazonino Mendes, que se empenhou pessoalmente junto à Comissão de Orçamento para a locação da verba necessária. Devo também agradecer indistintamente aos parlamentares federais, os três senadores e os oito deputados federais, com realce especial ao senador Bernardo Cabral e ao deputado Euler Ribeiro, que sempre estiveram juntos, presentes e atentos, ajudando-me a resolver os inúmeros percalços enfrentados nesta caminhada.

Obrigado, Governador, obrigado, Senhores Parlamentares amazonenses, o Poder Judiciário do Estado, cuja direção hoje deixo, tenho a mais absoluta certeza, jamais esquecerá estes gestos de compreensão e ajuda de Vossas Excelências.

Ainda há pouco, fiz referência às despesas de funcionamento dos Juizados Cíveis e Criminais, dos quais fiz instalar 17 (dezessete) que, somados aos já existentes, eleva, agora, para 20 (vinte) o número dessas unidades jurisdicionais, que em tão pouco tempo de funcionamento, já vêm prestado inestimável e relevante serviço à nossa população mais carente, para cujo atendimento, aliás, foram criados pelo legislador brasileiro.

Os resultados obtidos pelos Juizados Especiais são altamente gratificantes, conforme estatísticas levantadas pela respectiva Coordenadoria, cumprindo, em particular, destacar a atuação do Serviço de Atendimento Imediato (SAI), a Justiça sobre Rodas e a Justiça sobre Águas, cabendo a estes dois últimos a implementação do Projeto



Cidadania, com o fornecimento de Certidões de Nascimento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira Profissional.

Para o preenchimento de vagas de juízes existentes no interior do Estado, foi realizado concurso público, com 32 (trinta e dois) aprovados e já nomeados ante a imperiosa necessidade, sem o quê, aliás, as eleições do próximo mês de outubro estariam ameaçadas.

Ainda no âmbito da estrutura da parte material do Poder, também e ainda com o decisivo apoio do Governador Amazonino Mendes, foi possível dotar a instituição de um Depósito Público decente e funcional, com a cessão em comodato de três excelentes galpões, com enorme espaço físico, onde se instalou também um posto de gasolina e lavagem dos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário, ao propósito de otimizar os parques e apertados recursos, de que se dispõe.

Preocupado com a valorização do corpo funcional, sobretudo para implementar uma política de Pessoal que sirva à produtividade, encomendei anteprojeto de lei, destinado à aprovação do Plano de Cargos e Salários, já concluído e que se encontra em estudos pela Comissão designada pelo Egrégio Tribunal Pleno, justamente porque, ao longo de minha administração, fiz questão de discutir com os eminentes colegas desembargadores os assuntos e questões de maior interesse do Poder Judiciário.

Por uma questão de lealdade e de profundo reconhecimento, minha consciência me impõe abrir espaço, nesta prestação de contas, para dirigir especial agradecimento ao ex-secretário de Estado da Fazenda, Samuel Hanan, que, desde o início de meu mandato, dedicou especial atenção no encaminhamento e solução dos assuntos de interesse do Tribunal de Justiça.

A cessão do eficiente e dedicado João Soares de Oliveira foi importante porque, como valioso auxiliar do diretor de Orçamento, Genesino Neto, possibilitou que a parte financeira de minha administração atingisse níveis de excelente atuação.

Por tudo isso, pela segura orientação em certos momentos, pela paciência em estudar a possibilidade de atender, da melhor forma possível, os pleitos financeiros que possibilitaram a concretização de considerável parcela de metas implementadas, externo meus sinceros e profundos agradecimentos ao invejável financista Samuel Hanan.

Juiz de carreira, homem criado no interior do Estado, conhecedor profundo das dificuldades vividas por aquela gente, tudo fiz para estabelecer parceria com os prefeitos, ao propósito de se oferecer, às



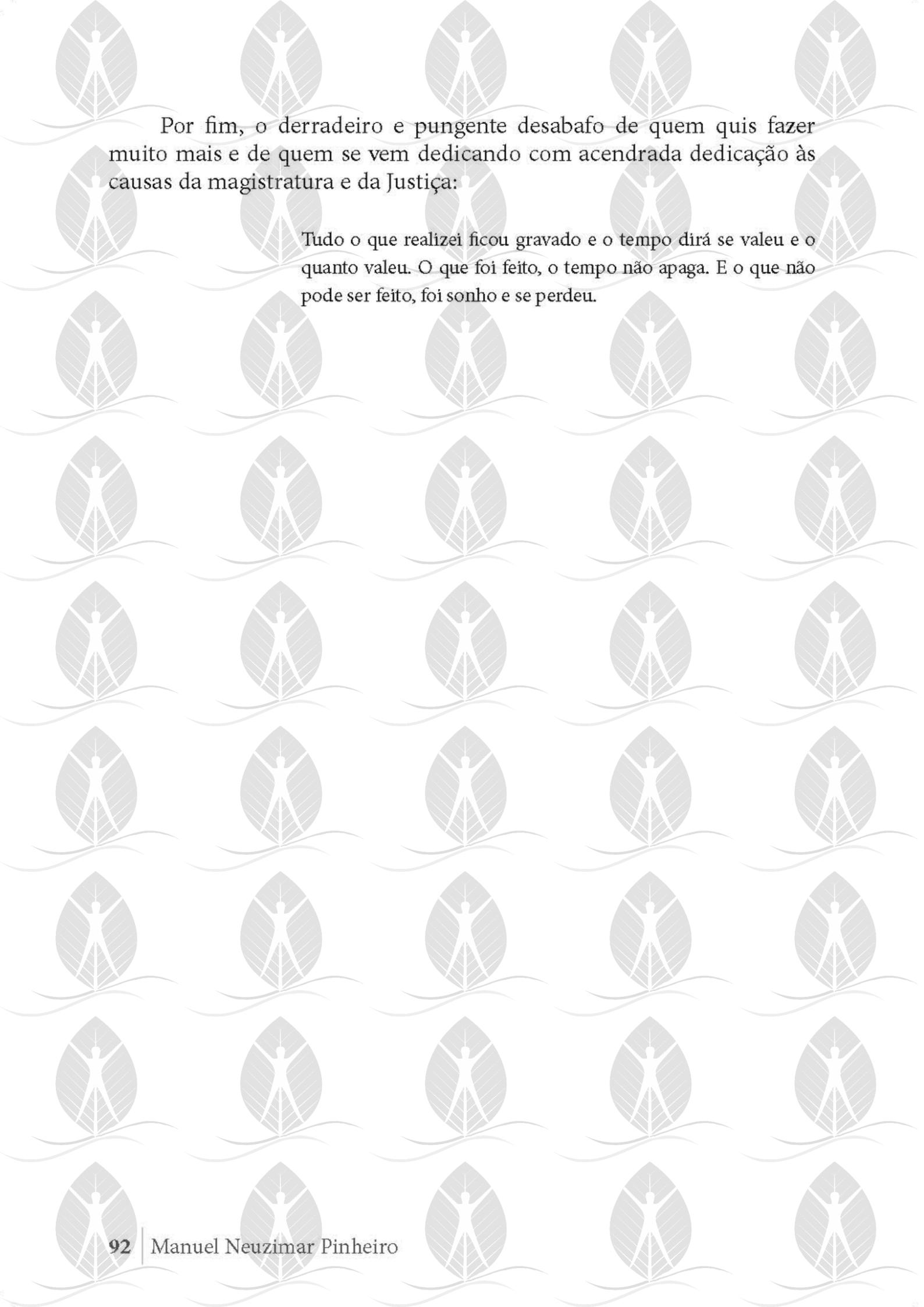
sedes das comarcas, melhores condições de funcionalidade nos fóruns, para o atendimento aos jurisdicionados, que buscam o reconhecimento das comunas interioranas, e que têm direito de dispor de um fórum que represente um local digno para o atendimento e o desenvolvimento dos serviços afetos à Justiça.

Reuni e conversei com todos os prefeitos do interior, inclusive com o prefeito da capital, Dr. Alfredo Nascimento, aqui presente, e todos foram receptivos, aceitando a parceria, porém poucos, bem poucos, dispuseram-se a materializar tal desiderato. De qualquer forma, apesar das dificuldades apresentadas, registraram-se alguns avanços e resultados palpáveis, como em Maués, comarca com mais de cem anos de existência, mais precisamente 107 anos, sem nunca dispor de um fórum próprio. Mas graças aos recursos arrecadados por meio do Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário, que idealizei e criei na minha administração, hoje Maués tem um fórum decente, funcionando nos altos do moderno e funcional prédio do Banco do Brasil, onde se abrigam todos os serviços das duas Varas instaladas naquela importante comarca, que também ganhou mais uma residência para outro juiz, igualmente adquirido do Banco do Brasil e em parceria com a prefeitura, cujo preço foi pago metade pelo Tribunal de Justiça e metade pelo prefeito Carlos Esteves.

No início desta semana, também estivemos em Silves e em Carauari, para inaugurações. Silves – que foi comarca no século passado, mas depois extinta e transformada em termo e que, recentemente, voltou a ser comarca – nunca havia tido condições adequadas para o seu funcionamento. Hoje, todavia, graças ao descortínio do eficiente e dinâmico prefeito Aristides Queiroz, amigo e ex-contemporâneo do saudoso Seminário São José de Manaus, que firmou parceria com a presidência do Tribunal, a sua população agora dispõe de um fórum à altura de seus anseios. Em Carauari, no rio Juruá, também o fórum foi adquirido com recursos do Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário e, agora, aquela longínqua comarca já dispõe de estrutura física em melhores condições para o desenvolvimento dos serviços da Justiça.

Ao terminar este breve relato, quero externar meus melhores agradecimentos a todos quantos me ajudaram na empreitada que, com inestimável ajuda de Deus, vim de concluir.

(...)



Por fim, o derradeiro e pungente desabafo de quem quis fazer muito mais e de quem se vem dedicando com acendrada dedicação às causas da magistratura e da Justiça:

Tudo o que realizei ficou gravado e o tempo dirá se valeu e o quanto valeu. O que foi feito, o tempo não apaga. E o que não pode ser feito, foi sonho e se perdeu.

APÊNDICE VII  
DISCURSO POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO  
DO TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS  
(em 17/5/2001)

Meus Senhores, minhas Senhoras:

A vida humana é inegavelmente repleta de fortes emoções e de surpresas agradáveis, embora apresente também frustrações, o que confirma a visão do poeta Júlio Mário Salusse, de que: “A vida, manso lago azul algumas vezes, algumas vezes mar fremente (...)”.

De minha parte, considero-me um privilegiado da sorte, pois reservou-me o destino, a providência divina, uma vida cheia de agradáveis emoções, mas igualmente, por vezes, tenho me deparado com alguns obstáculos que, com paciência e obstinação, consegui superá-los, graças a Deus.

Autoridades que me honram com suas presenças, prezados convidados: peço vênua para nominar dois queridos amigos, em nome dos quais manifesto minha imensa alegria de tê-los aqui.

Refiro-me ao desembargador José Fernandes Filho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, nossa referência maior na Judicatura Nacional que, atendendo ao nosso convite, veio pessoalmente a estas plagas distantes para compartilhar do momento de alegria de um humilde colega aqui do Norte: muito obrigado, meu querido amigo!

De igual modo, expresso o meu comovido agradecimento ao meu compadre e amigo, querido professor Nilton Lins, companheiro de tantos anos e tantas lutas, que, a despeito das presentes dificuldades, acredito e tenho muita fé em Deus, haveremos de vivenciar, juntos, muitas ocasiões semelhantes a esta!

Pedindo paciência aos presentes, rememoro, gizando tópicos marcantes, indelévels, de nossa saga na terra abençoada das águas, o querido Estado do Amazonas.

Menino retirante, oriundo de uma família numerosa e pobre, o penúltimo de onze irmãos, cheguei a Manaus, com meus pais e irmãos, em junho do ano de 1942, depois de uma longa e penosa viagem de quase seis meses, no navio “Almirante Alexandrino”, em plena Segunda Grande Guerra Mundial, da qual me considero um sobrevivente, isso

porque o navio que nos antecedeu, o “Baependy”, foi posto a pique pelos submarinos alemães, na costa brasileira, entre São Luís e Belém do Pará.

Dois anos depois, no seringal chamado “Miuá”, em 1944, exatamente no dia 14 de dezembro, morre meu pai, de beribéri, e no dia 21, do mesmo mês e ano, morre meu irmão mais velho, José Alírio, exatamente sete dias depois, da mesma pertinaz doença, que, àquela época, grassava no interior. Órfão de pai, aos seis anos, alfabetizado aos dez, até os 12 anos de idade, vivi e convivi com as dificuldades da vida do homem interiorano, cortei seringa, plantei roça, lavei juta.

No seringal, ainda criança, convivi numa simbiose permanente com a amplidão de nossa floresta, sentindo e vivendo os seus encantos, forjei a minha têmpera preparando-me para enfrentar as vicissitudes e os percalços da vida futura!

Ainda menino, aprendi no convívio diuturno, com os cantos dos pássaros e o silêncio da floresta, à sombra amiga das grandes árvores que lá florescem e frutificam, quão fugaz, frágil e efêmera é a vida humana, diante da formidável magnitude e exuberância da natureza, o que por certo motivou o menino pobre, rude e sonhador, a avançar, a divisar novos horizontes, a ultrapassar as linhas de pobreza quase absoluta, do analfabetismo, insistindo em ser um verdadeiro sobrevivente, neste mundo cão, onde quem tem mais, sempre quer ter mais ainda, e quem tem menos, sempre e cada vez, menos tem!

Continuei minha caminhada, ingressando no Seminário São José de Manaus, onde permaneci por cinco anos, depois tendo sido transferido para o Seminário de N. S. da Conceição, em Belém do Pará, não obstante tenha tido a oportunidade de ir estudar no Seminário “Pio Brasileiro”, em Roma, o que era o sonho, na época, de todos os seminaristas; não me sentindo vocacionado para o sacerdócio, resolvi deixar o seminário, onde, aliás, assimilei ensinamentos importantíssimos para minha formação, tanto espiritual e moral quanto humanística e cultural.

Devo à Igreja Católica a experiência adquirida no seminário, bem como também a possibilidade de me preparar para a vida e contribuir com mais eficiência na busca da construção de um mundo melhor, mais humano e mais justo!

Quero, portanto, de público, mais uma vez, agradecer à Igreja Católica, cujos ensinamentos muito me ajudaram a ser uma pessoa simples, humana e que procura ter como diretriz o SERVIR: agradecimento este que faço na pessoa de Sua Excelência Reverendíssima



D. Luiz Soares Vieira, nosso querido amigo e pastor, cuja presença aqui traz-me muita satisfação.

Não tive o privilégio de ser padre, mas depois, ao ingressar na Magistratura, e ao entender a magnitude da missão, como também ciente da enorme responsabilidade do cargo de juiz, carreira de renúncia, de silêncio, de lágrimas, de dor e incompreensões, percebi o sentido dessa tarefa quase sacerdotal, traduzida exatamente no pensamento, no conceito do grande gênio do século 20, Albert Einstein, quando disse: “Somente uma vida vivida para os outros, vale a pena ser vivida”.

O tempo correu em nosso favor, a experiência se acumulou e, de degrau em degrau, conquistamos o alto cargo de desembargador, coroamento de uma carreira de quem, não tendo apego às coisas materiais, exerceu e procura exercer, função tão nobilitante, um serviço tão sério e honrado!

Na Corte Superior de Justiça do Estado, exercemos todos os cargos de direção – corregedor-geral de Justiça, vice-presidente e presidente, de 1992 a 1998, sempre com determinação, direcionando o Poder Judiciário, a Justiça de nossa terra, na busca incessante de atender adequadamente nossa população.

Foi com esse desiderato e nesse sentido, que na chefia do Poder Judiciário do Estado, entre outras iniciativas, implantamos, em Manaus, dezessete Juizados Especiais, alguns em caráter pioneiro, como ocorreu com a Justiça itinerante, em terra e sobre as águas; o Serviço de Atendimento Imediato, no trânsito, em boa hora restabelecido pelo atual presidente, meu colega e amigo des. Djalma Martins, com o mesmo objetivo; também a Vara do Meio Ambiente, a primeira instalada no país, com a intenção de salvaguardar nossas florestas, o meio ambiente, da sanha selvagem e desmedida do homem contemporâneo, um predador incontrolável da natureza!

Minhas Senhoras, meus Senhores. Ao receber o honroso título de Cidadão do Amazonas, estendo-o e divido-o com a minha família, minha mulher, Aparecida, que comigo compartilha sempre solidária, na alegria e na tristeza; meus filhos, Manuel Neuzimar Júnior, Vicente, Nathalie, minha nora Danielle e meu genro Julião, minhas netinhas Manuella, Thaís e Daniella, bem como meus irmãos Evandro, Evanir e Valdir, aqui presentes, que como “soldados da borracha”, na solidão dos seringais, em condições subumanas, contribuíram efetivamente para derrotar e extirpar definitivamente o nefasto regime nazifascista, que

ameaçava o estado de direito na Segunda Grande Guerra, merecendo de igual modo, portanto, a cidadania do Amazonas e do mundo livre.

Por fim, agradeço comovidamente a homenagem que me presta a Augusta Assembleia Legislativa, na oportunidade em que recebo o honroso título de Cidadão do Amazonas, e manifesto os meus mais profundos e imorredouros agradecimentos ao senhor presidente da Casa, deputado Belarmino Lins; também ao Dr. Joaquim Corado, ex-deputado estadual que engrandeceu esta Casa, com o seu trabalho, na busca do desenvolvimento do Estado, pela iniciativa do projeto, e ao brilhante e talentoso deputado Miqueias Fernandes, pelas referências elogiosas com que a mim se referiram.

Permito-me, ainda, fazendo um contraponto com a conjuntura perversa, egoísta e desumana que ora vivenciamos, deixar à reflexão de todos o iluminado texto, pinçado do *Estatuto do Homem*, do admirável poeta e intelectual amazonense, que agora posso chamar de conterrâneo, Thiago de Mello, quando afirma imperativamente:

Fica decretado que agora vale a verdade, que agora vale a vida, e que de mãos dadas trabalharemos todos, pela vida verdadeira.

Muito obrigado!

## APÊNDICE VIII

### LIMITAÇÕES DE ACESSO À JUSTIÇA NO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O acesso à Justiça pode ser definido, segundo Souza,<sup>2</sup> como “o modo pelo qual os direitos se tornam efetivos”. Portanto, a simples existência de direitos não basta para assegurar a proteção de todos os indivíduos, sem distinções sociais ou econômicas, diante do Estado-juiz.

Além do mais, a enorme demanda latente por métodos que tornem os novos direitos efetivos no Brasil forçou uma nova meditação sobre o tema. Dessa forma, configura-se a necessidade de amplas e radicais inovações nesse sistema, como, por exemplo, alterações nas formas de procedimento, mudanças na estrutura ou a criação de novos tribunais, como também modificações no direito substantivo.

Destaca-se que, no Brasil, o acesso à Justiça encontra-se dimensionado na Constituição Federal de 1988. Entretanto, como forma de buscar a efetividade desse acesso, várias Emendas Constitucionais têm sido promulgadas, destacando-se a Emenda Constitucional n.º 45 – EC n.º 45 (de 8 de dezembro de 2004), a qual, dentre várias alterações, criou órgãos de controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, alterou competências e modificou critérios para o ingresso na carreira da Magistratura.

Portanto, como destaca Souza,<sup>3</sup> “A busca do legislador constitucional pela efetividade da Justiça reflete o clamor da sociedade por uma Justiça mais democrática”.

Entretanto, apesar de a legislação processual civil brasileira haver passado por recentes reformas, as quais tentaram tornar mais ágil, especialmente a sistemática da execução e dos recursos, de acordo com Nitschke e Pavelski,<sup>4</sup> e como também parece ser um consenso na doutrina jurídica brasileira, esse progresso não se mostra tão significativo quanto seria necessário.

Dessa forma, as limitações do Estado brasileiro, relacionadas ao acesso à Justiça, podem ser subdivididas em dois grupos de fatores: o primeiro, dos fatores internos capazes de obstar o acesso à Justiça; o segundo, dos fatores externos que dificultam esse mesmo acesso.

2 SOUZA, Rita Candeia de. *O acesso à Justiça e a Constituição Federal de 1988*. Monografia. Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (Rede LFG). Brasília, 2009, p. 15.

3 SOUZA, Rita Candeia de. *Op. cit.*, p. 16.

4 NITSCHKE JÚNIOR, Ademar; PAVELSKI, Ana Paula. Razoável duração do processo e responsabilidade do Estado. In: GUNTHER, Luiz Eduardo. *Crise, efetividade e plenitude institucional*. Curitiba: Juruá, 2008.

## Fatores internos

A morosidade do sistema judiciário é apontada como uma das maiores causas para a limitação do acesso à Justiça no Brasil.

Dentre os argumentos relacionados à morosidade desse sistema, destacam-se: o volume de processos levados ao Judiciário, que é maior do que a estrutura existente comporta; a limitação causada por barreiras financeiras e sociais; a demora excessiva na solução de litígios; a falta de especialização das Varas; o fato de o Estado ser um dos maiores litigantes, o que acumula trabalho desnecessário. Além desses argumentos, acrescenta-se a enorme quantidade de recursos cabíveis no decorrer dos processos.

As consequências dessa morosidade são observadas por vários autores, como os que se seguem.<sup>5</sup>

- Segundo Tucci, “o fator tempo, que permeia a noção de processo judicial, constitui, desde há muito, o principal motivo de crise da justiça”. O autor ainda acrescenta que “justiça tardia corresponde à verdadeira denegação de justiça”;
- Também de acordo com Trocker, Tucci refere que uma justiça morosa torna-se extremamente nociva para a sociedade, uma vez que, além de “provocar danos econômicos (imobilizando bens e capitais), favorece a especulação e a insolvência, acentua a discriminação entre os que têm a possibilidade de esperar e aqueles que, esperando, tudo têm a perder”;
- Para Cappelletti e Garth, os efeitos da delonga podem ser devastadores, especialmente se considerados os índices de inflação. Dessa forma, a morosidade aumenta “os custos para as partes e pressiona os economicamente fracos a abandonar suas causas, ou a aceitar acordos por valores muito inferiores àqueles a que teriam direito”. Nesse caso, torna-se importante a observação de Herkenhoff: “se a conciliação é aceita por um dos litigantes porque se sinta espremido e pressionado, inclusive pela lentidão da Justiça, tal conciliação não humaniza, mas violenta a pessoa”;
- Finalmente, para Cintra, Grinover e Dinamarco, “o tempo é inimigo da efetividade pacificadora, pois a permanência

<sup>5</sup> Todos esses autores são citados por SOUZA, Rita Candéia de. *Op. cit.*, p. 19-20.



de situações indefinidas constitui fator de angústia e infelicidade pessoal”.

A partir dessas observações a respeito das graves consequências da morosidade da Justiça brasileira sobre os indivíduos e a sociedade, acrescenta-se ainda o fator perda da credibilidade do Poder Judiciário, cujo efeito dos mais danosos seria, por exemplo, a retomada da prática da justiça privada. Em outras palavras, da lei “olho por olho, dente por dente”.

Ressalta-se, entretanto, que a Emenda Constitucional n.º 45, ao acrescentar o inciso LXXVIII ao art. 5.º da CF/88, no qual se encontra explícito: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, uma vez que tornou a celeridade do processo (assim como a garantia de seus meios) uma diretriz entre os direitos e garantias fundamentais, essa morosidade do Sistema Judiciário brasileiro configura-se como uma desobediência a essa norma constitucional.

Outra observação não menos importante é a levada a efeito por Zolandeck,<sup>6</sup> que, ao comentar sobre essas garantias fundamentais relacionadas ao processo, ou seja, a celeridade e a garantia de seus meios, afirma que o alcance desses objetivos esbarra “na estrutura precária do Judiciário”. Segundo as palavras do próprio autor:

Como direito fundamental, o direito à duração razoável do processo relaciona-se diretamente com a celeridade e a efetividade. No entanto, esbarra-se, ainda, em uma estrutura precária do Judiciário, que não é capaz de fazer com que os objetivos da chamada “reforma” sejam implantados de forma plena.<sup>7</sup>

Para o autor acima referido, uma das possíveis soluções para amenizar essa precariedade do sistema processual, principalmente nos Tribunais de Primeira Instância, seria a implantação dos recursos da Informática. Portanto, de acordo com Dalmo de Abreu Dallari, ele apresenta o seguinte argumento:

6 ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. *Ônus da prova no direito processual constitucional civil e no direito do consumidor*. Curitiba: Juruá, 2009, p. 55.

7 *Idem, ibidem*.

Dalmo de Abreu Dallari, sob o título: modernização de equipamentos e métodos, refere-se à importância das condições físicas e materiais da primeira instância, expressando que há necessidade de uma reforma no Poder Judiciário, para que possa dispor de equipamentos avançados já disponíveis há muito tempo no mercado e nos avançados escritórios de advocacia [...]. O papelório dos autos, o sistema de audiências, os fichários manuscritos e datilografados já não podem ser admitidos diante do avanço tecnológico e da experiência da informática, que pode inclusive ser fundamental para que não mais ocorra distorção nos depoimentos colhidos em audiência. É preciso, porém, vontade política, além da clara consciência de que a burocracia atual custa mais caro que a modernização do Judiciário.<sup>8</sup>

Zolandecke<sup>9</sup> ainda cita um exemplo de implantação desses recursos no Sistema Judiciário, mais especificamente no âmbito dos Juizados Especiais:

Pelo Tribunal Regional da 4.<sup>a</sup> Região foi instituído o chamado “e-proc”, através da Resolução 13, de 11/3/2004, permitindo a tramitação de processo no Juizado Especial Cível por meio totalmente eletrônico, objetivando economia e celeridade na realização da tutela jurisdicional.

No caso específico do TRF-4, através de prudentes resoluções, portarias e provimentos, o citado processo eletrônico tem superado obstáculos, mantendo-se atualizado e atendendo à expectativa social. Parece representar um bom instrumento para a realização do direito.<sup>10</sup>

Dessa forma, chega-se à conclusão de que o avanço da transdisciplinaridade,<sup>11</sup> principalmente relacionada entre informática, sistemas de informação e Direito, apresenta-se como importante e inovadora ferramenta, uma vez que torna

8 ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. *Op. cit.*, p. 57.

9 ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. *Op. cit.*, p. 57.

10 *Idem*, p. 58.

11 Edgar Morin, no livro *Os sete saberes necessários à educação do futuro* (São Paulo/Brasília: Cortez/Unesco, 2000, p. 84), define o conceito transdisciplinar de formação como “um conjunto de ensinamentos e/ou conhecimentos que, integrados, permitem enfrentar as incertezas”.

possível resolver, de forma mais célere e eficaz, os processos que envolvam questões meramente de direito, como também matérias já reiteradamente julgadas em um mesmo sentido.

Portanto, embora essas limitações internas do Poder Judiciário brasileiro tenham sido aqui tratadas de forma bem sintética, espera-se que, em seu conjunto, possam ter demonstrado a abrangência das reformas ainda necessárias para o alcance da efetividade do sistema. Na próxima seção, também de forma sintética, serão delineados os fatores externos que também servem de obstáculo para essa efetividade.

### Fatores externos

Muitos fatores externos ao processo são capazes de limitar o acesso à Justiça e, principalmente, as limitações relacionadas às áreas política, social e econômico-financeira.

Dentre esses fatores externos, Figueiredo,<sup>12</sup> mediante um estudo socioeconômico, desenvolve um trabalho sobre os reflexos sociais da pobreza relacionados ao acesso à Justiça no Brasil. Para tanto, o autor utiliza-se de informações e dados estatísticos proporcionados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e pela Fundação Getúlio Vargas.

Dessa forma, torna explícito que a pobreza da população brasileira concorre diretamente para a dificuldade de acesso às informações que possibilitem o conhecimento do Direito, o que incide diretamente sobre a impossibilidade de acesso à Justiça.

Para corroborar essa sua afirmativa, o autor acima citado refere que, em 2001, conforme estudo divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, um dos maiores problemas brasileiros que contribui para a crescente miséria da população, é a perversa concentração de renda, uma vez que quase 40% da população urbana do país sobrevive abaixo da linha de pobreza.

Sob outro ângulo, o resultado de uma pesquisa sobre o preço da cesta básica no país, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), divulgado no *site* da

12 FIGUEIREDO, Alício Manoel de Sousa. *Acesso à justiça: uma visão socioeconômica* (2001). Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/justica/index.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2011.

organização,<sup>13</sup> em Manaus, no ano de 2010, o preço da cesta básica era de R\$ 249,39 (configurando-se como a terceira cidade do Brasil a apresentar o preço mais alto para a cesta básica).

Dessa forma, tomando-se como base o maior custo verificado para a cesta básica (que era de R\$ 256,86, em Porto Alegre), como também evando-se em consideração a determinação constitucional, de que o salário mínimo deva suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estima que o valor do salário mínimo necessário, em maio do ano de 2010, seria de R\$ 2.157,88, ou seja, 4,23 vezes o piso em vigor naquele momento.

Ressalta-se, portanto, que, em conformidade com informações divulgadas pelo IBGE, entre os anos de 1998 e 2008, metade das famílias brasileiras ainda vivia com menos de R\$ 415,00, o que demonstra que metade da população brasileira ainda vivia em situação de pobreza.

Dentre todas as consequências suscitadas pela pobreza da população brasileira sobre o acesso à Justiça, destaca-se o desconhecimento do Direito.

Sobre essa questão, Figueiredo<sup>14</sup> cita uma pesquisa do IBGE (publicada em 1990), cujos resultados apontam que entre os cidadãos que se envolveram em conflito, apenas 45% procuraram proteção junto ao Poder Judiciário. Entre os cerca de 60% que não procuraram essa proteção, um total de 33 pessoas afirmaram total desconhecimento do Direito.

Sobre essa referência do autor, supõe-se que, embora esteja assentada em dados pesquisados havia mais de vinte anos, a realidade do país, no aspecto em questão, não deva ter sofrido grandes modificações (haja vista a pesquisa do Dieese, anteriormente citada).

Desse modo, como destaca Figueiredo,<sup>15</sup> não basta ao Poder Judiciário o aperfeiçoamento dos instrumentos e das condições materiais de trabalho, mas também de encontrar uma forma de assegurar a disseminação do conhecimento do Direito, que possa facilitar o acesso à Justiça a todos os cidadãos brasileiros, indiscriminadamente.

Nesse aspecto, torna-se importante a observação de Dinamarco:

13 Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/>>

14 FIGUEIREDO, Alício Manoel de Sousa. *Op. cit.*

15 *Idem.*



[...] as tradicionais limitações ao ingresso na Justiça, jurídicas ou de fato (econômicas, sociais) são óbices graves à consecução dos objetivos processuais e, do ponto de vista da potencial clientela do Poder Judiciário, constituem para cada qual um fator de decepções em face de esperanças frustradas e insatisfações que se perpetuam; para a sociedade, elas impedem a realização de práticas pacificadoras destinadas ao estabelecimento de clima harmonioso entre os seus membros; para o Estado, é fator de desgaste de sua própria legitimidade e a dos seus intuítos e do seu ordenamento jurídico.<sup>16</sup>

Portanto, de acordo com o que foi aqui exposto, em que pesem sobre o acesso à Justiça os fatores externos, infere-se que, na medida em que o Sistema Judiciário brasileiro é lento e se transforma em protetor do Estado e não dos direitos humanos ou quando suas decisões são dadas intempestivamente, como também, ainda que tempestivas, as decisões não sejam cumpridas, o sistema torna-se ineficaz.

Consequentemente, o jurisdicionado torna-se desamparado, uma vez que o seu protetor, o Judiciário, não se encontra adequado às normas fixadas infra e constitucionalmente.

6.

<sup>16</sup> Apud SOUZA, Rita Candeia de. *Op. cit.*, p. 19.



## ANEXO I

### DISCURSO DO DES. ROBERTO ARAGÃO

(por ocasião de minha posse como desembargador, em 15/5/1982)

Coube-me a honra de ser designado pela Douta Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do meu Estado, para efetuar a saudação ao novel desembargador Manuel Neuzimar Pinheiro, particular e estimado amigo de vários anos. A incumbência, feliz e auspiciosa em si, traduz-se, sobremaneira, pelo fato de o homenageado ter sido por várias vezes meu substitutivo eventual na Vara de Menores, quando ali perlustrei por quase 14 anos como seu juiz titular. Daí, o surgimento de uma velha e sólida amizade, sedimentada no arrastar implacável dos anos.

Detentor incontestado de nobres méritos e virtudes, que o distinguem ao primeiro contacto, Manuel Neuzimar, sem dúvida alguma, reflete autenticidade. É moço cheio de esperanças e boa vontade, que praticamente isolado, escalou degrau por degrau da vida, até atingir a culminância da difícil profissão que abraçou, o conseguindo tão somente à custa de esforço pertinaz.

De humilde origem, seus pais Ismael Nogueira Pinheiro e dona Maria Dulcineia Pinheiro, ambos de reverente e saudosa memória, foram intemeratos nordestinos que às barrancas dos nossos rios chegaram, como valentes integrantes do famoso “Batalhão da Borracha”, denominação que à época se dava aos que se engajavam no esforço de guerra, visando produzir goma elástica de primeira qualidade, para ser utilizada no Segundo Grande Conflito Mundial, pelas forças aliadas, que tentavam escorraçar e banir as conhecidas e pretensiosa intenções do imperialismo nazifascista. Neuzimar era um dos filhos mais novos do ilustre casal, cujo chefe não teve condições de resistir por muito tempo ao impacto selvagem e hostil da região, eis que, logo em 1944, dois anos apenas após a chegada, sucumbia vítima de implacável moléstia tropical irreversível, própria do hiterland amazônico.

O destino da família Pinheiro, seis dias a seguir, novamente foi abalado pelo estigma da adversidade, quando o irmão mais velho de Neuzimar, também era abruptamente colhido pela morte, em idênticas condições de seu genitor.

Em face das circunstâncias, no seringal Miuá (Anamã-AM), dona Maria Dulcineia e seu filho Evandro (por sinal, aqui presente), eram agora guinados à chefia da reduzida família, prosseguindo o trabalho iniciado pelo saudoso esposo e pai.

No ano de 1951, com apenas 13 anos de idade, Neuzimar Pinheiro veio para a capital, sem temer o agressivo ambiente da cidade grande. Matriculou-se no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e, entre o desempenho do trabalho honesto e as horas de folga, obteve sua primeira grande vitória – conclusão do curso primário.

O Exame de Admissão e Curso Ginásial, completou-se no extinto Seminário Arquidiocesano São José, àquela altura sabiamente orientado pelo recém-falecido padre Hermano Schilp, alemão de origem, mas brasileiro de coração, e do qual também tive a honra de ser discípulo.

No segundo semestre do ano de 1958, o ora desembargador era transferido para o Seminário N. S. da Conceição, em Belém do Pará, onde ficou até o 6.º ano. Todavia, o aspirante padre, em tempo percebeu que não tinha inclinação para o sacerdócio de Cristo e desligou-se do seminário.

Retornando a Manaus, passou agora a estudar no tradicional Colégio Dom Bosco, onde concomitantemente lecionava a disciplina Português, atendendo convite especial que lhe fora endereçado pelo ex-reitor e amigo, o novamente saudoso padre Hermano Schilp.

Mais tarde, a convite do padre Jorge de Andrade Normando, reitor do Seminário São José, passou também a ministrar aulas de Português e Latim, no referido estabelecimento eclesiástico.

Bacharelou-se em Direito no ano de 1966, pela tradicional escola superior da escadaria dos Remédios. Continuando a exercer, sempre com dedicação e esmero, o magistério, lecionou em vários colégios da capital, disciplinas como História, Latim, Português e Literatura, além de breve passagem pelo serviço público federal, na função de oficial de Administração.

Em novembro do ano de 1968, após aprovação em concurso público, ingressou na função judicante, exercendo o cargo de juiz substituto da Capital, até maio de 1974, quando novamente, submetendo-se a Concurso de Títulos e Provas, logrou o 1.º lugar para juiz de Direito, consagrando-se assim definitivamente na Magistratura de carreira.

Destacado para a Comarca de Barcelos, foi removido no ano de 1975 para a Comarca de Manacapuru. Promovido por merecimento para a capital, em fevereiro de 1979, foi convidado pelo então corregedor-geral de Justiça, e atual presidente do Tribunal – Des. Paulo Herban Maciel Jacob, para exercer as funções de corregedor auxiliar, pelo período de um ano, efetuando correição em quase todas as comarcas do Estado.



Já no ano de 1980, foi titular da 8.<sup>a</sup> Vara da Família e, finalmente, antes de sua promoção máxima, titular da Vara de Menores e corregedor-geral da Justiça Eleitoral no Estado. Atualmente, exerce também o magistério superior na condição de professor de Processo Civil na Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas e é vice-presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas. Enriquecendo seu vasto *curriculum vitae*, possui vários cursos de extensão universitária, inclusive de pós-graduação em Direito Privado.

Em sucessivos estágios, a perseverança, aliada à grande capacidade de luta, alcançou o alvo desejado. O adolescente pacato e humilde de ontem, transformou-se no magistrado culto e austero de hoje.

Com isso, lucrou a nossa comunidade, que a partir desta cerimônia terá no novo desembargador, mais um baluarte na defesa dos seus justos e lícitos interesses. Neuzimar Pinheiro, vale esclarecer – foi promovido por merecimento, consoante decreto do Sr. Governador do Estado, em 26 de abril próximo passado, publicado no Diário Oficial do mesmo dia. Substitui nesta Casa ao eminente desembargador Joaquim Paulino Gomes, aposentado pela compulsória, mas que continua e continuará presente na imagem e no coração de quantos labutam na área do Judiciário local.

Parabéns, colega. Seja bem-vindo. A sequência dos seus incontáveis sucessos é o que todos nós, seus dignos pares, indistintamente lhe desejamos.



ANEXO II  
SAUDAÇÃO DA NATHALIE

(em 28 de fevereiro de 1988, dia do meu 50.º aniversário)

PAI:

As palavras quando escritas são nada diante da imensidão dos sentimentos.

Apesar de tudo, são elas que nos permitem expressar o que sentimos sem se perder no vão espaço, como acontece quando apenas falamos.

Por tudo isso, escolhi escrever essas poucas, porém sinceras palavras.

Sabe, PAI, você conseguiu tudo o que tem com o seu próprio esforço, e isso é prova de coragem, a mesma que lhe permite ser você: sincero, honesto e bom no meio dessa sociedade cheia de maldade e sujeira. Você é uma das pessoas que tem tanto valor que anda na lama e não se suja.

Esse seu jeito já o fez sofrer, já causou desilusões, mas não foi o bastante para fazê-lo sair do seu caminho de verdade e amor.

Muito da sua força vem da MAMÃE, que é uma pessoa realista e sensível. Ela percebe as coisas com mais nitidez e antes de você, por ser mulher.

Nós, seus filhos, temos muito a agradecer a Deus, não só por termos tudo (materialmente falando) e por ter saúde, mas, antes de tudo, por termos nascido no seio de uma família bem estruturada, cheia de amor, sentimento que hoje em dia é tão ausente nas ações das pessoas.

Temos que agradecer a você, PAI, o fato de ter deixado em nossos corações esse sentimento, essa certeza de que o amor, a verdade e a justiça são mais fortes que tudo.

Eu, mais ainda, porque, graças a Deus, me acho muito parecida com você, sem negar que tenho, claro, o jeito da MAMÃE. E, pra minha sorte, tenho seu bonito modo de sorrir.

Obrigada, meu Deus, pelo fato de o Senhor ter criado o PAPAI pra mim, pra nós, para o mundo.

PAI, só mais uma coisinha:

**EU TE AMO!**

Com amor, NATHALIE, em nome também do VICENTE e do JÚNIOR.



Este livro foi composto pela Gráfica Ziló LTDA para Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas, em Minion pro/kalinga no corpo 11/20 e impresso sobre papel offset 90g/m<sup>2</sup> em abril de 2012.



Sempre me senti privilegiada  
por fazer parte da minha  
família, agora outro prêmio:  
escrever sobre o livro que vai  
narrar parte da vida de meu pai  
– Manuel Neuzimar Pinheiro.  
A história que os senhores  
lerão conta uma parte da saga  
de um homem e de sua árdua  
e difícil luta pela sobrevivência,  
diante dos percalços que a vida  
lhe impunha.

ISBN 856540933-3



9 788565 409339



Secretaria de  
Estado de Cultura



TRABALHANDO PARA  
CRIAR OPORTUNIDADES







## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA